



EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2025

DATA DA SESSÃO: 25/02/2026 **HORÁRIO:** 09:00 (HRB)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MODO DISPUTA: FECHADO/ABERTO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, por intermédio da Secretária Municipal de Licitação, Contratos e Convênios, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme Processo nº 343/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**.

O Procedimento Licitatório será regido nos termos Lei Federal nº 14.133/2021, e demais instruções condições contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue: **Iniciando-se no dia 25 de fevereiro de 2026, às 09:00 (horário Brasília)**, e será conduzido pelo Agente de Contratação denominado Agente de Contratação/Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados pelo **Decreto nº 038, de 20 de janeiro de 2025**. Podendo eventualmente ser prorrogado a critério do Pregoeiro, o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

DO USO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL:

A opção pela modalidade presencial tem por base legal o disposto no artigo 176, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021.

O principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de concorrência pública presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação, sem prejuízo à competitividade. Como se sabe a legislação prevê o uso da modalidade Concorrência Pública, preferencialmente na sua forma eletrônica, todavia, a norma admite a adoção da concorrência pública presencial de forma a permitir, entre outras peculiaridades que podem ocorrer na forma eletrônica, a inibição por exemplo da apresentação de propostas insustentáveis face do tipo de serviços, que podem atrasar os procedimentos e aumentar custos, além de atrasos na execução.

Na forma presencial tem-se menos procedimentos burocráticos, além do que, na forma presencial há maior possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão da concorrência pública e facilidade na negociação de preços, além do que a verificação das condições de habilitação técnica das licitantes, evitando inclusive apresentação de propostas que não preenchem as condições de habilitação através de documentos verossímeis e adequados ao objeto, evitando propostas que não



sustentam, causando morosidade e embaraços no certame, além do que a concorrência publica ainda que na modalidade presencial cumpre inclusive as disposições de Lei tais como o princípio da publicidade que garante a transparência dos atos na realização da mesma, que são cumpridos na forma da Lei.

1. DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1.2. A licitação será MENOR PREÇO GLOBAL, conforme constante no Projeto Básico.

1.3. Havendo divergência da descrição do item entre o Projeto Básico e o Edital, prevalecerá descrição contidas no Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1- PODERÃO PARTICIPAR DESTA CONCORRÊNCIA:

2.1.1 Empresas que detenham Atividade Pertinente e Compatível com o Objeto desta Concorrência Pública.

2.1.2 Poderão participar desta Concorrência Pública todos os interessados que tenham em seu objeto de contrato ou CNAE principal ou secundários ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.1.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

2.1.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME e EPP.

2.2 - NÃO PODERÃO CONCORRER DIRETA OU INDIRETAMENTE NESTA LICITAÇÃO:

2.2.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

2.2.2 Autor do ante projeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.2.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável



técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.2.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.7 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.2.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2.2.9. As licitantes deverão apresentar, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 1, sua proposta comercial conforme no edital, e no envelope nº 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada neste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA BALIZA/RR
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 011/2025
PROCESSO Nº 343/2025
Data e hora da abertura: **XX/XX/202X** –
xx:00(HRB).Razão Social e CNPJ:
Endereço completo do licitante.
Telefone do licitante:

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA BALIZA/RR
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 011/2025
PROCESSO Nº 343/2025
Data e hora da abertura: **XX/XX/202X**
– xx:00(HRB).Razão Social e CNPJ:
Endereço completo do licitante.
Telefone do licitante:

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO/PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:



- 3.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 3.2 – Devendo ser protocolizadas no endereço informado no Preâmbulo deste Edital, no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), somente no horário das 08h00min às 14:00hs.
- 3.3. Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro decidir apresentar resposta no prazo previsto no parágrafo único do Artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.4. A impugnação ou questionamento interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 3.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 3.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame caso o teor interfira em elaboração de proposta e prejudique a apuração de proposta mais vantajosa.
- 3.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

4. DO CREDENCIAMENTO:

- 4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Agente de Contratação/Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
- I - Documento oficial de identidade.
 - II - Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante sersócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.
 - III - Contrato Social e alteração contratual (consolidado) ou documento que substitui.



4.4. Caso a procuração seja particular ou credencial, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual.

4.5. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão específica expedida pela Junta Comercial, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

4.6 A licitante deve ainda apresentar uma declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.7 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances, implicará no impedimento de manifestar intenção de recurso, ficando apenas como ouvinte.

4.8. A Concorrência Pública será conduzido pelo Agente de Contratação/pregoeiro da Prefeitura de São João da Baliza.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO:

5.1 A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

- a) ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente ou no anexo que compõe este edital. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;
- b) indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número desta Concorrência Pública, o endereço completo da proponente, telefone, fax e endereço eletrônico (se houver) - bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;
- c) ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.
- d) Preço unitário e total proposto para o objeto ofertados, expresso em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).

5.2 A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao Agente de Contratação/pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação/pregoeiro.

5.3. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



5.4. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5.5. Apresentar Declaração De Elaboração Independente De Proposta.

6. DOS CRITERIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA:

6.1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital

6.2. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de valor entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá conforme previsão do artigo 60 da lei 14.133/2021, em último caso, por sorteio.

6.3 Será admitido varios licitantes vencedores.

6.4 Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais Licitantes.

6.5 Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá convocar todas as licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

6.6. Será permitido propostas apenas em relação ao quantitativo total dos itens.

6.7 O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9 O resultado desta licitação será publicado na forma da publicação inicial.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

7.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticada pelo Agente de Contratação/pregoeiro no ato da sessão, podendo ser consultados pela INTERNET pela equipe de apoio para verificar a veracidade, sob pena de INABILITAÇÃO.

7.2 – Para habilitação dos licitantes, serão exigidas as seguintes documentações:

7.2.1- DA CAPACIDADE JURÍDICA:

a) ato Constitutivo; Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) registro comercial em caso de empresa individual;



- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Xerox do RG e CPF dos sócios da empresa;
- e) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), atualizado;

Observação: Os documentos apresentados no credenciamento, não são obrigatório na fase de habilitação.

7.2.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) **Certidão conjunta negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil (Portaria PGFN/RFB Nº 02 de 31/08/05), onde está sediada a empresa e abrangendo também Negativa de Débito

- CND, perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, com validade na data da realização desta licitação;

b) **Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual** em que for sediada a empresa, com validade na data da realização desta licitação;

c) **Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal**, onde está sediada a empresa, com validade na data da realização da Licitação;

d) **Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal do Município de São João da Baliza**, com validade na data da realização da Licitação;

e) Certidão de Regularidade - CRF, perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS**, com validade na data de realização desta licitação (Lei Nº 8.036/90 art. 27 alínea “a”);

f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, válida em cumprimento à Lei Nº 12.440/2011.

7.2.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, devendo ter sido expedida em até 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas.

b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial dentro da validade atualizada;

c) Cópia do Balanço Patrimonial constando o Termo de Abertura e Encerramento e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, devidamente assinado pelo representante legal e contador, acompanhada da Certidão de regularidade profissional expedida pelo conselho regional de classe, válida na data do certame com a finalidade de editais de licitação.

d) A comprovação de boa situação financeira da empresa será avaliada com base nos índices contábeis de liquidez geral (LG), solvência geral (SG) e liquidez corrente (LC), superiores a 1 (um inteiro), resultante da aplicação das formulas:



$$\begin{aligned} & \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo} \\ & \text{Prazo LG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \\ & \text{SG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante}} \\ & \text{LC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

- e) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.
- f) As empresas que foram constituídas no presente exercício deverão apresentar o Balanço de Abertura, autenticado por Contador registrado no Conselho de Contabilidade- CRC.
- g) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base na data limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- h) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- i) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.2.4 OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02) AINDA:

- a) Alvará de Funcionamento devidamente atualizado;
- b) Declarações (conforme modelo Anexo II).
- c) Declaração de idoneidade e apresentar a comprovação de situação REGULAR da licitante junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao portal da Transparência, bem como a existência de impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato improbidade administrativa, disponível no site do CNJ, sob pena de inabilitação da mesma no processo licitatório (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> e <http://www.cnj.jus.br>).
- d) Apresentar Certidão Consolidada do Tribunal de Contas da União - TCU no endereço <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, sob pena de inabilitação da mesma no processo licitatório.

7.2.5 ALÉM DESTA DOCUMENTAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS CONFORME DESCRITO (PORJETO BÁSICO), DESTE EDITAL.

- a) A análise da documentação para a habilitação será realizada após o julgamento, sendo



devolvidos os envelopes dos vencidos ao fim da sessão, nos termos do Artigo 17 da Lei nº 14.133/2021.

- b) Os documentos de habilitação relacionados acima deverão estar válidos e em vigor tendo-se como referência a data da abertura da Sessão, informada no preâmbulo deste Edital.
- c) para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar- se-a 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.
- d) A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Só serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso, se os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.
- e) É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Concorrência Pública, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- f) O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do Licitante.
- g) As licitantes cadastradas neste certame, como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos DOCUMENTOS FISCAIS apresentadas, mas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (redação da pela Lei Complementar N.º 155/2016), sob pena de inabilitação pela ausência dos mesmos.
- h) Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, desde que observado o item anterior.
- i) O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
- k) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 155 e seguintes da Lei Federal N.º 14.133/2021, sendo facultado convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- l) Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DAS CONTRARRAZÕES:



- 8.1. Qualquer interessado poderá apresentar recursos contra os atos decisórios proferidos no curso desta Concorrência Pública, na forma disposta no Artigo 165 da Lei N.º 14.133/2021.
- 8.1.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 8.10. Não serão considerados válidos recursos enviados, via correio ou via e-mail, portanto devem ser protocolados na Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 9.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, será o licitante declarado vencedor, caso não haja interposição de recurso e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que, após análise, adjudicará o objeto e homologará o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará procedimento licitatório.

10. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:



10.1 – Quanto a fiscalização e o recebimento do objeto da licitação, serão observados as regras estabelecidas nos termos da Lei nº 14.133-21 e Projeto Básico, anexo I, do presente edital.

10.2 – Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.

11. DO PAGAMENTO:

11.1 - Os recursos destinados para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária: Exercício:2025.

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 08 451 6500 1047 0000 - Construção e reforma de prédios públicos

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fontes: Emenda Parlamentar Deputado Estadual Lucas Souza

11.2 - Conforme Lei Nº 14.133 de 2021, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

11.3 – Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto desta licitação serão efetuados conforme descrito no Projeto Básico, Anexo I, deste Edital.

11.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

12. DA PRESTAÇÃO E GARANTIA:

12.1. - Na forma do Art. 96 da Lei nº 14.133 de 2021. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 - Conforme Projeto Básico e Anexos parte integrante deste edital.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

14.2 - Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado especificado e válido.

14.3 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da



ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.4 - No julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.6 - É facultada ao Agente de Contratação/Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de São João da Baliza-RR.

14.8. - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

14.9. - Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face do interesse público, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros.

14.10. - Fica assegurado a Prefeitura Municipal de São João da Baliza, no interesse da Administração, o direito de adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, bem como alterar as especificações e/ou condições deste Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.11. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.12. - Qualquer modificação no presente edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.13. - Em casos de equívocos de digitação no texto do presente edital ou em seus anexos, será publicado um adendo retificador e/ou esclarecedor, contendo as devidas correções para melhor compreensão dos licitantes, evitando possíveis desentendimentos.

14.14. - Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

14.15. - Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Anauá, Estado de Roraima, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

14.16. - O Edital e seus Anexos NÃO estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por força do disposto no Art. 176 da Lei nº 14.133, podendo ser solicitado pelo



e-mail semlic@sjb.rr.gov.br

15. ANEXOS:

CONSTITUEM ANEXOS DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE:

- 15.1 Anexo I – Projeto Básico e seus Anexos;
- 15.2 Anexo II – Modelo de Aceite de Declarações;
- 15.3 Anexo III – Modelo De Declaração De Ciência;
- 15.4 Anexo IV – Modelo de Declaração De Elaboração Independente De Proposta;
- 15.5 Anexo V - Minuta Contratual; e
- 15.6 Anexo VI – Modelo da Proposta de Preços.

São João da Baliza/RR, em 03 de fevereiro de 2026.

De acordo

LUIS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO BÁSICO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO CRAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA

São João da Baliza - RR, Setembro/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO e REFORMA DO PREDIO DO CRAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA

2. Justificativa

A **Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Baliza – RR Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)** é um órgão público da administração municipal, ou seja, presente nas prefeituras de cidades brasileiras, responsável pela gestão e execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no âmbito local.

Os objetivos e funções da SMAS são amplos e visam garantir a proteção social aos cidadãos. Podemos destacar:

1. Proteção Social Básica:

- Oferecer serviços que previnam situações de risco e vulnerabilidade.
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.
- Exemplos: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) – que são as unidades que atendem as famílias em seus territórios, oferecendo serviços como cadastro único para programas sociais, orientação sobre benefícios, grupos de convivência para idosos e crianças, etc.

2. Proteção Social Especial:

- Atender pessoas e famílias que já tiveram seus direitos violados ou que estão em situação de risco pessoal e social mais grave.
- Exemplos: Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) – que atendem casos de violência doméstica, exploração infantil, pessoas em situação de rua, abrigos para crianças e adolescentes, etc.

3. Gestão de Benefícios:

- Gerenciar e conceder benefícios assistenciais como o Bolsa Família (agora Auxílio Brasil), Benefício de Prestação Continuada (BPC), e outros benefícios eventuais (como auxílio natalidade, funeral, etc.).

4. Monitoramento e Avaliação:

- Acompanhar a realidade social do município e avaliar a eficácia dos programas e serviços oferecidos.
- Coletar dados para planejar novas ações e melhorar as existentes.

Este documento tem como finalidade estabelecer as diretrizes para a participação de empresas interessadas no **processo licitatório para a Reforma e Ampliação, com substituição do telhado e o forro.**

Esta O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da política de assistência social, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social. É o principal equipamento para o desenvolvimento de serviços e programas de proteção social básica, como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), grupos de convivência, e a porta de entrada para o Cadastro Único e outros benefícios sociais.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

A infraestrutura física do CRAS é fundamental para o bom funcionamento desses serviços. Um ambiente adequado, acolhedor e acessível é essencial para garantir a dignidade dos usuários e a eficácia do trabalho dos profissionais.

oferecido em São João da Baliza.

3. Especificação dos Serviços

O presente Projeto Básico detalha as condições e requisitos para a execução dos serviços.

As especificações técnicas e a qualidade dos serviços deverão obedecer rigorosamente às normas estabelecidas no Item 4. É condição essencial que a execução seja realizada por empresa devidamente regularizada.

Qualquer alteração no projeto somente poderá ser efetuada mediante consentimento prévio e por escrito da fiscalização designada pela Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇO

4.1. ADMINISTRAÇÃO

O trabalho consiste no acompanhamento das diversas etapas da construção, desde a análise de viabilidade do projeto até a conclusão final da obra, tudo dentro do orçamento e dos prazos. Além disso, o serviço de administração e gerenciamento de obra também é responsável por levantar custos, elaborar orçamentos e cronogramas de execução, acompanhar as aprovações do empreendimento junto aos órgãos públicos e realizar a contratação de fornecedores. Assim, é possível assegurar a qualidade da obra, bem como o cumprimento dos prazos e a minimização de custos com a construção civil.

4.2. Mobilização e Instalação de Canteiro

Os serviços de **mobilização** e desmobilização são definidos como o conjunto de operações que o executor deve providenciar com intuito de transportar seus recursos, em pessoal e equipamentos, até o local da obra, e fazê-los retornar ao seu ponto de origem, ao término dos trabalhos.

Canteiro de obras é a área destinada à execução da obra, aos serviços de apoio e a implantação de instalações provisórias indispensáveis para a realização da construção. Também é o local onde se armazenam os materiais que serão utilizados no projeto e se realizam os serviços auxiliares durante a obra.

Será fixada 01 (uma) placa **PADRÃO de obra**, de forma legível e de fácil visualização com os dizeres fornecidos pelo Setor de Engenharia do órgão municipal. Coleta e transporte de resíduos sólidos comerciais com o uso de veículos compactadores ou basculantes 06m³

4.3 PROJETO ESTRUTURAL, HIDRAÚLICO, SANITÁRIO E COMBATE A INCENDIO

Instalações

No canteiro de obra será executado o barracão de obra para alojamento/escritório, espaço destinado à utilização dos responsáveis técnicos e trabalhadores. As paredes serão em compensado 10mm, a



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

cobertura em telha de fibrocimento 4,0mm e esquadrias, incluso instalações provisória de água e luz. Além disso, está prevista a construção de um barracão para depósito, espaço destinado para guarda de ferramentas e materiais pertinentes à obra, em tábuas de madeira, cobertura em telha de fibrocimento 4,0mm, incluso piso argamassa traço 1:3. (Cimento e areia), incluso instalações provisória de luz. Em local adequado, será afixado a placa de obra em chapa de aço galvanizado (1,50m x 2,40m).

Alvenaria

As alvenarias serão de tijolos de seis furos na horizontal de 9x14x19 cm (e= 9 cm), assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com aditivo plastificante. Os tijolos deverão ser de boa qualidade e resistência. Seu assentamento far-se-á porfiadas perfeitamente alinhadas e niveladas. A camada de argamassa para assentamento deverá ter dois centímetros tanto no sentido vertical quanto no sentido horizontal. As vergas para portas serão moldadas em loco em concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) e preparo mecânico com betoneira, e aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm. As vergas para janelas serão moldadas em loco em concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira, e aço ca- 50, diâmetro de 6,3 mm. As contra-vergas das janelas serão moldadas em loco em concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira, e aço ca-50, diâmetro de 6,3 mm. O encunhamento (apertamento de alvenaria) em tijolos cerâmicos maciço 5,7x9x19cm 1/2 vez (espessura 9 cm) com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

Revestimento e Pintura

O Chapisco deverá ser aplicado em todos os ambientes da edificação, tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 cimento e areia grossa, com preparo manual. O reboco, deverá ser aplicado em todos os ambientes da edificação exceto em áreas molhadas que receberão revestimento cerâmico, argamassa traço 1:4 (cimento e areia fina), com aditivo plastificante e impermeabilizante, com espessura 2,0cm e aplicado manualmente. O Emboço para recebimento de cerâmica será com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), com aditivo plastificante e impermeabilizante, aplicado manualmente nas paredes, para ambientes com áreas molhadas como banheiros, sobre pias, com espessura de 2,0 cm com execução de talisca. O Revestimento cerâmico terá dimensões de 25x35cm, aplicado em parede em ambientes com áreas molhas como banheiros, DML e área das pias. As paredes internas e externas que foram rebocadas receberão 01 demão de selador látex PVA. As paredes internas receberam aplicação e lixamento de massa látex - PVA em duas demãos.

As paredes externas receberam aplicação e lixamento de massa em duas demãos. As paredes internas e externas receberam aplicação manual de pintura com tinta látex PVA semi brilho em duas demãos, com cores definidas em projeto.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cobertura

A cobertura proposta para edificação foi elaborada tendo como diretrizes o conforto térmico da edificação, a economia, a durabilidade e resistência às intempéries. É um sistema construtivo convencional e versátil que permite ao executor agilidade e rapidez na montagem da estrutura do telhamento com **Telha de fibrocimento de 6mm** de com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior de 10°, com duas águas. A forma da cobertura busca além da proteção mecânica da edificação, um conforto térmico adequado ao atendimento à saúde e a permanência das equipes médicas e dos pacientes além uma identidade visual da edificação. O telhado é composto de duas águas com a estrutura em madeira e telha ondulada de fibrocimento. As águas estão dispostas no sentido longitudinal da edificação e sofrem um prolongamento nas fachadas laterais os quais conferem à edificação uma maior proteção em relação à insolação das empenas nestas fachadas e consequentemente uma melhora do conforto térmico dos ambientes da edificação. O madeiramento do telhado foi proposto com bitolas convencionais disponíveis no mercado local da construção civil a fim de facilitar a aquisição do material, e está previsto a imunização utilizando cupinicida incolor. O forro escolhido foi de PVC branco de 200 mm x 6,0m com estrutura de sustentação em metalon.

Piso, Soleira e Rodapé

O contrapiso será executado sobre o terreno já perfeitamente apiloado, nivelado e compactado, com espessura de 5 cm, regularizado com camada de 3,0cm de argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), com preparo mecânico. O revestimento de piso proposto foi tipo Cerâmio PEI IV com dimensões de 30x30 cm, na cor branca, em todos os ambientes da edificação. O rodapé com espessura de 7 cm, utilizando o mesmo tipo cerâmico do piso. As soleiras propostas são de granito na cor cinza, com largura de 15 cm e espessura de 3 cm, assentas sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia). A calçada de proteção ao redor da edificação tem 80 cm de largura.

Esquadrias

As esquadrias propostas são: Portas de madeira de abrir (0,90 x 2,10), pois são soluções completas, práticas de instalar e apresentam durabilidade superior. Além disso, não possuem problema com pragas e cupins, não empenam, não estufam e não apodrecem, fácil de instalar e limpar, são completas e prontas para instalação (com acessórios e pintura de acabamento). Janelas de aço e vidro de abrir com pintura a pó na cor branca (1,50 x 1,00), pois são soluções completas, práticas de instalar e apresentam durabilidade superior. Além disso, trata-se de um metal que permite produzir esquadrias robustas e seguras por possuir maior resistência a impactos, além de elevada resistência à corrosão atmosférica.

Diversos

Placa de inauguração metálica com dimensões de 0,40 x 0,60 m, prevendo a Instalação. Placa de acrílico transparente adesivada para sinalização de portas, com bordas polida e dimensões de 25 x 8 cm, e espessura de 6 mm, prevendo a instalação. Placa de identificação da edificação em lona com impressão digital, com dimensões de 1,50 x 2,00 m, inclusive estrutura de metolon de 20x20 cm e escoramento instalada. Para melhor conforto dos usuários, foi previsto tela nylon anti-inseto, cor branca, com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

proteção UV, fios de 0,25mm, para instalação nas janelas da edificação para proteção contra insetos, inclusive molduras de madeira.

4.4. PROJETOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E LÓGICA E SPDA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem finalidade de descrever e especificar as instalações elétricas destinadas à entrada de energia, medições e distribuição, quadros de distribuição (QD's), circuitos internos, SPDA e telefonia.

OBJETIVO

A Discriminação Técnica tem por objetivo definir as condições para a execução das obras escola

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Instalação elétrica, diagramas, quadros e detalhes.

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICA E LÓGICA E SPDA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações deverão ser executadas, ensaiadas e testadas de acordo com as seguintes normas:

NBR 5410 da ABNT;

NBR 5419 da ABNT;

NBR 5413 da ABNT;

RDC 50 da Anvisa;

NR 10, Portaria nº06, de 28 de março de 2002

NEC - National Electrical Code;

Componentes da Instalação Elétrica de Baixa Tensão

Entrada de Energia:

A energia será fornecida em baixa tensão pela Roraima Energia no sistema Monofásico com Retorno por Terra - MRT na tensão 230/115V. A entrada de energia da edificação será por meio de Padrão de Entrada de Energia Bifásico instalado em mureta de alvenaria localizada no limite do terreno definido para a edificação, conforme projeto.

A medição de energia será em mureta com entrada aérea com cabo multiplexado tipo triplex e saída subterrânea. Os principais componentes são:

- Poste de concreto armado tipo duplo T com comprimento de 7,0m com resistência de 150 daN;
- Caixa de medição polifásica em policarbonato, padrão Eletrobrás;
- Disjuntor geral bipolar DIN de 63A 3,0kA curva C;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

- Cabos de cobre flexíveis na bitola de 16,0mm² isolados em PVC na tensão nominal de 0,6/1kV para as fases, neutro e terra;
- Eletrodutos rígidos de PVC roscável com bitola de 1 1/4" e conexões;
- Armação secundária com um estribo e isolador de porcelana tipo roldana;
- Caixa de passagem 40x40x50cm com tampa reforçada;
- Aterramento com três hastes de aterramento tipo copperweld de 5/8" x 3,0m dispostas em triângulo e conectadas com cabo de cobre nu 50,0mm²;
- Mureta de medição em alvenaria com pilaretes em concreto armado nas extremidades, chapiscada e rebocada.

Na mureta de medição está prevista a instalação de um quadro geral de baixa tensão (QD1) destinado à instalação de disjuntor geral, disjuntores parciais dos alimentadores dos quadros de distribuição do prédio. Além disso, está prevista a instalação de DPS classe I/II 175V 12,5/60kA instalados entre as duas fases e o cabo de proteção (terra), conforme projeto;

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DA ESCOLA:

A edificação é de pequeno porte, portanto possuirá apenas um quadro de distribuição (QD2) que atenderá os circuitos de iluminação, tomadas de uso geral, tomadas de uso específico e centrais de ar tipo split. O quadro deverá ser de embutir, confeccionado em chapa de aço com pintura epóxi (IP50), possuir trinco com fechadura e dobradiças embutidas, equipado com barramentos internos em cobre eletrolítico bifásico, neutro e terra com corrente nominal de no mínimo 80A e adequado à tensão nominal de 230/115V. Deve possuir local destinado à instalação de um disjuntor geral bipolar DIN de 63A, 32 disjuntores parciais DIN e deve possuir resistência mecânica aos esforços de curto-circuito.

Deverá ser confeccionado de acordo com indicação contida em projeto e cada circuito deve ser identificado com etiquetas de identificação personalizadas e possuir porta projeto. Os cabos serão interligados aos disjuntores com o uso de conectores pré-isolados tipo pino e aos barramentos neutro e terra com o uso de conectores pré isolados tipo olhal.

Disjuntores

Os disjuntores de baixa tensão deverão ser do tipo termomagnético, padrão DIN, curva C, adequados para a fixação em trilhos DIN 35mm, tensão nominal adequada ao uso em 230/115V, frequência nominal de 60Hz, conforme especificação em projeto e planilha.

Cabos Alimentadores do Quadro de Distribuição:

Os cabos do alimentador da edificação, serão em cobre flexível na bitola de 16,0mm² com isolamento em PVC 70°C, na tensão nominal de 0,6/1kV, com características de não propagação e auto-extinção de fogo.

Os cabos deverão ter as cores recomendadas pela Norma Brasileira e definidas em projeto:

Neutro: Azul Claro

Condutor de Proteção: Verde

Fases: Preto e Vermelho

Cabos de Rede Comum:

Os cabos do alimentador da edificação, serão em cobre flexível nas bitolas indicadas em projeto, com isolamento em PVC 70°C, na tensão nominal de 450/750V, com características de não propagação e auto-extinção de fogo.

Os cabos deverão ter as cores recomendadas pela Norma Brasileira e definidas em projeto:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Neutro: Azul Claro

Condutor de Proteção: Verde

Retorno: Branco

Fases: Preto e Vermelho

Os cabos deverão ser identificados nas caixas de passagens principais da edificação, onde os circuitos deverão estar separados e identificados para facilitar a manutenção futura.

Disjuntores

Os disjuntores de baixa tensão deverão ser do tipo termomagnético, padrão DIN, curva C, adequados para a fixação em trilhos DIN 35mm, tensão nominal adequada ao uso em 230/115V, frequência nominal de 60Hz, conforme especificação em projeto e planilha.

Cabos Alimentadores do Quadro de Distribuição:

Os cabos do alimentador da edificação, serão em cobre flexível na bitola de 4,0mm² com isolamento em PVC 70°C, na tensão nominal de 0,6/1kV, com características de não propagação e auto extinção de fogo.

Os cabos deverão ter as cores recomendadas pela Norma Brasileira e definidas em projeto:

Neutro: Azul Claro

Condutor de Proteção: Verde

Fases: Preto

Cabos de Rede Comum:

Os cabos do alimentador da edificação, serão em cobre flexível nas bitolas indicadas em projeto, com isolamento em PVC 70°C, na tensão nominal de 450/750V, com características de não propagação e auto-extinção de fogo.

Os cabos deverão ter as cores recomendadas pela Norma Brasileira e definidas em projeto:

Neutro: Azul Claro

Condutor de Proteção: Verde

Retorno: Branco

Fases: Preto

Os cabos deverão ser identificados nas caixas de passagens principais da edificação, onde os circuitos deverão estar separados e identificados para facilitar a manutenção futura.

Conexões dos Cabos:

Emendas de cabos: Todas as emendas deverão ser realizadas conforme norma, ou seja, não é permitida a existência de emendas no interior de eletrodutos ou local inacessível e devem possuir boa conexão elétrica e resistência mecânica. Isolamento de emendas: Todas as emendas deverão ser isoladas com fita isolante de autofusão e finalizadas com fitas isolantes adesivas.

Identificação: Todos os cabos deverão ser agrupados em circuitos e identificados com etiqueta vinílicas dentro dos quadros e caixas de passagem.

Aterramento:

O esquema de aterramento da edificação será TN-S, com o neutro conecta dono aterramento apenas na mureta de medição. O aterramento será composto por três hastes de aterramento tipo copperweld de 5/8" x 3,0m com alta camada de cobre. As hastes serão dispostas em triângulo, espaçadas igualmente com distância mínima de 3,0m e conectadas com cabo de cobre nu 50,0mm² de 7 fios de 3,0mm. A conexão



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

entre as hastes e o cabo de cobre nu será feita com solda exotérmica, visando evitar processos de oxidação comuns no uso de conectores, no intuito de possuir uma maior durabilidade das instalações. Todas as partes metálicas normalmente não energizadas deverão ser aterradas com cabos de cobre flexíveis com bitola mínima de 6,0mm² com isolamento na cor verde.

Quadro a ser implantado na escola:

QD2

O Quadro de Distribuição (QD2) será do tipo embutir, conforme projeto, será instalado no corredor de circulação da edificação, a uma altura de 1,50 m. O seu alimentador será proveniente do quadro de medição através de cabos 16mm² 0,6/1kV para as fases, 16mm² 0,6/1kV para o neutro e 16mm² 0,6/1kV para a proteção (terra), isolamento em PVC 70°C, e instalados em eletroduto de PVC rígido com bitola de 1½", conforme projeto. Este quadro deverá obedecer ao solicitado no diagrama unifilar, multifilar e no esquemático interno contido no projeto.

No interior do QD2, serão instalados os seguintes componentes:

- Disjuntores conforme NBR 5410, padrão Europeu fixados em trilho DIN 35mm, curva C, capacidade de interrupção mínima de 3,0kA, monopolares e bipolares, de acordo com a norma NBR 60898;
- Dispositivos de Proteção Contra Surtos (DPS) entre fase e o terra e, entre neutro e terra:
- Classe II;
- Tensão Nominal 175V;
- Corrente nominal de 40kA para a onda 8/20 µs;
- Dispositivos diferenciais residuais tipo interruptor bipolar com corrente nominal 25^a e corrente diferencial residual de 30,0mA.

Tubulações e Rotas das Instalações Elétricas

Rotas acima do forro:

Eletrodutos

- Os lances de eletrodutos devem ser menores que 15m e evitar trechos com mais de 2 curvas de 90°;
- Os eletrodutos deverão ser fixados acima do forro através de abraçadeiras tipo D com cunha ou tirantes rígidos;
- Eletrodutos serão rígidos de PVC roscável e terão bitola mínima de Ø3/4";
- Eletrodutos com Ø3/4": o raio interno das curvas deve ser maior que 150mm;
- Eletrodutos com Ø1": o raio interno das curvas deve ser maior que 320mm;
- As conexões dos Eletrodutos nas caixas de passagem e quadros deverão ser feitas com buchas e arruelas de alumínio.

Caixas de saída e passagem

Caixas de saída e passagem para dutos, serão em PVC ou aço pintado a pó, conforme projeto.

Rede de Iluminação

A rede de iluminação foi projetada conforme as normas existentes, em especial a NBR 8995-1 2013 e RDC 50/2002.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Conforme definido em norma foram projetadas para o interior da escola as seguintes quantidades de lux, para cada ambiente:

Salas 300 lux

Circulação 200 lux

Direção 200 lux

Copa 300 lux

Luminárias

Iluminação de Emergência

Deve ser instalada iluminação de emergência de LED bivolt 20W nos locais previstos em projeto para prover iluminação adequada em caso de falta de energia, no intuito de evitar pânico e indicar a rota de fuga até a parte externa da edificação.

A luminária de emergência será instalada fixada diretamente no forro e alimentada por ponto de tomada 2P+T 20A localizado no forro.

Com as principais características:

- Alimentação por tomada no circuito exclusivo no quadro de distribuição;
- Acendimento automático;
- Sistema carregador automático;
- Circuito limitador de descarga de bateria;
- Baterias do tipo: "livre de manutenção" incorporadas internamente ao seu gabinete;
- Recarga automática;
- Autonomia mínima de 1 hora com acionamento total da iluminação.

A Iluminação em Geral da edificação:

A iluminação da edificação é feita utilizando luminária tipo plafon na cor branca com soquete E-27 em porcelana 4A/250V e lâmpada LED tipo pera com potência de 20W, cor 6500K e iluminância mínima de 1000 lumens;

A Iluminação em externa - arandelas:

A iluminação externa da edificação é feita utilizando luminária arandela tipo tartaruga, com vidro leitoso e corpo em metal com pintura a pó na cor branca com soquete E-27 em porcelana 4A/250V e lâmpada LED tipo pera com potência de 20W, cor branca 6500K e iluminância mínima de 500 lumens; Interruptores: Deverão ser fornecidos completos, de embutir, conforme indicado em projeto, com placa, base monopolar, 10A/250V, cor branca.

Rede Comum

Tomadas:

As tomadas de rede comum do piso deverão ser do tipo 2P+T em caixa de alumínio 4x4", com espelho, conforme indicado em projeto. As tomadas de rede comum das paredes deverão ser do tipo 2P+T em caixa de PVC 4x2" com espelho, para uma tomada, conforme projeto.

Deverão ser utilizadas tomadas, 2P+T 20A - 250V em ambientes externos, bancadas, abrigo do compressor e nos equipamentos específicos. Nos demais locais utilizar tomadas 2P+T 10A - 250V, todas deverão ser de cor branca.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Identificação:

Será executado identificação externa por meio de etiquetas contendo o Circuito, a tensão 127V ou 220V e a capacidade de corrente 10 ou 20A na parte externa da tampa e deverá existir identificação conforme indicado a seguir:

Ar Condicionado

O sistema de refrigeração da edificação será baseado no uso de Ar Condicionado tipo Split com a potência de 12000BTU's na tensão 230V instaladas nos ambientes definidos em projeto.

REDE DE LÓGICA E TELEFÔNICA

A edificação não possuirá sistema de telefonia ou rede lógica, tendo em vista que na localidade não há concessionária de telefonia. Caso a edificação seja contemplada com internet via satélite, os equipamentos serão instalados na sala de comunicação já com rack adequado e serão alimentados pelas tomadas existentes com o uso de nobreak adequado. Nesse caso, não há a necessidade de cabeamento, pois são instalados sistemas wifi.

SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Realizou-se o cálculo do gerenciamento da análise de risco, conforme NBR 5419/2015 parte 2, não sendo necessária a implantação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas para a proteção da edificação, uma vez que o valor isco calculado ficou abaixo do valor máximo normativo. Para tanto, deve ser instaladas apenas Medidas de Proteção contra Surtos – MPS baseados no uso de dispositivos de proteção contra surtos - DPS coordenados. Conforme será apresentado posteriormente.

Os DPS deverão ser instalados em dois pontos das instalações elétricas:

Entrada de energia:

Serão instalados de entrada de energia, em quadro de distribuição geral de baixa tensão instalado na face interna da mureta de medição, dois DPS classe I/II com tensão de 175V e capacidade de corrente de 12,5kA para onda 10/350µs e 60kA de capacidade de corrente para a onda 8/20µs. Os DPS serão instalados entre as duas fases e o barramento de proteção (terra). Nesse ponto, devido ao sistema TN-S, não há a necessidade de DPS para o neutro.

Quadro de distribuição da escola (QD2):

Serão instalados três DPS classe II com tensão de 175V e capacidade de corrente de 40kA para a onda 8/20µs. Os DPS serão instalados entre as duas fases e o barramento de terra e entre o neutro e o barramento de terra. O aterramento será o mesmo da entrada de energia, conforme descrito anteriormente.

O cálculo do gerenciamento da análise de risco foi feito utilizando o Software TUPAN 2018 em planilha Excel, desenvolvido e fornecido pela IEE/USP. A seguir é apresentado o resumo dos resultados obtidos.

Projeto:

Escola Municipal _

Dimensões da estrutura



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Zona: externa

Área de exposição equivalente AD [m²] 1193

Influências ambientais

Localização (cD): Estrutura isolada

Frequência de descarga para terra NG [1/km²/ano]: 3,8

Tipo de solo: Mármore, Cerâmico

Tipo de estrutura:

Locais onde falhas de sistemas internos não causam perdas devidas humanas

Risco de incêndio (rf): Nenhum

Perigo especial (hz):

Dificuldade de evacuação (ex.: presença de pessoas imobilizadas-hospitais)

Número de pessoas na zona: 10

Serviços conectados:

Largura da blindagem ou distância entre as descidas w1 [m] 8,3333

Largura da blindagem ou distância entre as descidas w2 [m] 8,3333

Medidas de proteção

Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA): sem SPDA

Meios para restringir as consequências de incêndio (rp):

Extintores manuais, alarmes manuais, hidrantes, rotas de fuga protegidas ou compartimentos à prova de fogo

Contra tensão de toque ou passo na estrutura (PTA):

Nenhuma medida de proteção

Contra tensão de toque ou passo na linha (PTA):

Nenhuma medida de proteção

Atributos da linha conectada:

Linha de energia

Fator ambiental da linha: Rural

Fiação interna:

Não blindado precaução para evitar grandes laços

Tensão suportável de impulso atmosférico no sistema [kV] 2,5kV

Dispositivo de proteção contra Surto DPS (PSPD): I

Modo de instalação da linha (CI): Enterrado

Linha de telecomunicação

Fator ambiental da linha:

Nenhuma linha externa

Fiação interna:

Nenhuma linha externa

Tensão suportável de impulso atmosférico no sistema [kV]

Nenhuma linha externa

Dispositivo de proteção contra Surto DPS (PSPD):

Nenhuma linha externa

Modo de instalação da linha (CI):



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nenhuma linha externa

Resultado

FINAL DE OBRA

Ao final da obra todas as instalações deverão ser testadas e estarem em perfeito funcionamento, não apresentando qualquer avaria que impossibilite seu uso pleno em acordo com as normas técnicas brasileiras.

A instalação elétrica deverá possuir níveis adequados de tensão, conforme projeto.

As luminárias deverão ser entregues limpas e em funcionamento adequado.

O interior dos quadros, caixas de passagem e demais componente elétrico deverá ser entregue limpo, livre de poeira e não deverá apresentar contatos vivos exposto ao operador.

Os eletrodutos provenientes de caixas de passagens externas deverão ser entregues limpos e tampados com massa de calafetar para inibir a entrada de água, animais e insetos.

Diversos

A placa de inauguração metálica, *40* cm x *60* cm e a placa de acrílico transparente adesivada para sinalização de portas, borda polida, de *25 x 8*, as cores serão definidas pela secretaria de educação municipal.

5. SISTEMA DE TRABALHO

As atividades serão executadas por equipes de operários da Contratada, comandadas por seus encarregados. As equipes de trabalho deverão estar permanentemente uniformizadas e munidas de ferramentas, equipamentos proteção individual – EPI's, equipamentos de proteção coletiva – EPC's e materiais de consumo necessários à execução completa das tarefas. Caberá a Fiscalização elaborar a programação de serviços, supervisionar e fiscalizar a sua execução.

Os trabalhos serão executados de acordo com programação prévia, através de **Ordens de Serviço** indicando o tipo de trabalho a ser realizado, o efetivo de operários a ser utilizado, os locais de trabalho, os prazos de execução e o quantitativo do serviço.

Será de responsabilidade da Estado Municipal de São João da Baliza-RR o fornecimento de caminhões para o recolhimento da produção dos serviços.

A programação de serviços será repassada previamente à Contratada, por meio de **Ordens de Serviço** devidamente assinada pelo Executivo Municipal, ou seu preposto, onde deverão necessariamente constar as seguintes informações:

- a) Tipo de serviço a ser executado;
- b) Local de execução do serviço;
- c) Horários de execução;
- d) Prazo de execução;
- e) Quantitativo físico do serviço (quando for viável a sua mensuração);



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

6. MEDIÇÃO E FATURAMENTO DOS SERVIÇOS

O pagamento pela execução dos serviços será feito mensalmente, poderão ser antecipados desde que sejam comprovadas as proativas do cronograma físico, com o aprova da fiscalização de acordo com os quantitativos de serviços executados e medidos.

A medição dos serviços, para efeito de faturamento e cobrança, será feita em períodos mensais, segundo calendário oficial.

Deverão compor os documentos da Nota fiscal os seguintes documentos: Ofício de encaminhamento da Nfe, Boletim de medição, Fatura, Curva S, CNDs, planta iluminada e relatório fotográfico identificado e com coordenadas.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

7.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

7.1.1. Início da execução do objeto: O prazo para a execução do objeto deste Edital é de 90(noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços;

7.2. A vigência do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, com validade após a data da sua assinatura, podendo a critério da CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo ser prorrogado, da Lei nº 14.133.

Local e horário da prestação dos serviços

Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Avenida São Cristovão, S/N – Centro – São João da Baliza / RR CEP: 69375-000

Os serviços serão prestados no seguinte horário: 07:00H – 18:00H, com intervalo para almoço

Materiais a serem disponibilizados

7.3. *Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:*

Os materiais a serem utilizados devem seguir rigorosamente os memoriais descritivos e especificações técnica;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

7.4. A demanda do órgão tem como base as seguintes características

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como aquele estabelecido na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

7.5. *Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.*

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Preposto

A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução da obra

A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Deverá ainda observar os seguintes normativos:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

8.6. Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

8.7. Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Consolida as normas sobre a Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017. Consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

RDC 63/2011 ANVISA - Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.

RDC 222/2018 ANVISA - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde

RDC 36/2013 ANVISA - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.

RDC 15/2012 ANVISA – Requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.

RDC Nº 611, ANVISA- Estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas, e demais Normas como as NBR/ABNT.

RDC 197/2017 - Requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.

Resolução Conama nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Resolução Conama nº 358/2005 – Tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.

ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

ABNT NBR 12.188/2016 – Sistema centralizados de suprimentos de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em estabelecimentos de saúde.

ABNT NBR 7256/2016 – Tratamento de ar em Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) – Requisitos para projetos e execução das instalações.

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no o *art. 19 do Decreto nº 11.246, de 2022, estabelece que: Art. 19. As atividades de gestão e fiscalização do contrato para aferição da qualidade da prestação dos serviços no disposto neste item.*

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

não produzir os resultados acordados,

deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

Carta de encaminhamento da contratada a prefeitura, com descrição dos anexos enumerados

Fatura, conforme modelo da gestão

Boletim de Medição, modelo da gestão

Curva S, modelo da gestão

Cronograma Físico / Financeiro Previsto x Executado, modelo da gestão

Planta Iluminada, modelo da gestão

Relatório Fotográfico, modelo da gestão

Memória de Cálculo

CND's



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Do recebimento

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 60(sessenta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante; A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Custo de Construção (INCC) de correção monetária Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Concorrência Pública, sob a forma presencial, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, desde que atendendo a lei 14.133/21 **estabelece critérios para avaliar a exequibilidade das propostas em licitações públicas**, permitindo a desclassificação de propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado, exceto se comprovada sua viabilidade.

Regime de execução

O regime de execução do contrato será: empreitada por preço global

Critérios de aceitabilidade de preços

*Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação, **seguindo rigorosamente, conforme ITEM 7, na íntegra.***

10.1.1. *O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);*

10.2. *Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será, onde deverá ter o mesmo escopo das planilhas do certame, **sendo CABÍVEL DE DESCLASSIFICAÇÃO A NÃO APRESENTAÇÃO DOS ITENS, GRIFO, conforme abaixo:***

10.2.1. *valor global: conforme valor estimado da licitação dos custos unitários relevantes: itens:*

10.2.1.1. DADOS GERAIS, CONFORME ESCOPO (formato) DO CERTAME;

10.2.1.2. RESUMO, CONFORME ESCOPO (formato) DO CERTAME;

10.2.1.3. PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO, CONFORME ESCOPO (formato) DO CERTAME;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

- 10.2.1.4. CPUS, CONFORME ESCOPO (formato) DO CERTAME;
- 10.2.1.5. BDI SEM DESONERAÇÃO, CONFORME ESCOPO (formato) DO CERTAME;
- 10.2.1.6. Planilha Orçamentária Analítica, SEGUINDO OS MESMO DA CPUS, CONFORME ESCOPO (formato) DO CERTAME
- 10.2.1.7. APRESENTAR PLANILHAS DE INSUMOS DE MATERIAL
- 10.2.1.8. APRESENTAR PLANILHAS DE INSUMOS DE MÃO DE OBRA

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

10.3. *Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*

10.4. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA/ Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em plena validade

10.5. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

10.6. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

Parcelas de Maior Relevância				
ITENS	Descrição	Und	Quant.	percentual de 50%
96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1.827,23	913,66
96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	415,19	207,59
92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	207,59	207,59
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.827,23	913,66



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	415,19	207,59
-------	--	----------------	--------	--------

As informações acima são meramente ilustrativas. Os atestados de capacidade técnica profissional devem ser limitados a um percentual máximo de 50% da quantidade a ser contratada, levando em consideração também as parcelas de maior relevância, conforme disposto no art. 67, §2º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.7. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

10.8. *Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

10.9. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

Parcelas de Maior Relevância				
ITENS	Descrição	Unid	Quant.	percentual de 50%
96132	10.10. APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m ²	1.827,23	913,66
96486	10.11. FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m ²	415,19	207,59
92540	10.12. TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	207,59	207,59
88489	10.13. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	1.827,23	913,66
94449	10.14. TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	415,19	207,59



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.15. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

10.15.1. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.*

10.15.2. *O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

10.16. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

10.16.1. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.16.2. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

10.16.3. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

10.16.4. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

10.16.5. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 500.000,00 (*Quinhentos mil*), conforme custos unitários apostos *em anexo*.

11.2. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

11.3. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade:
- II) Fonte de Recursos:
- III) Programa de Trabalho:
- IV) Elemento de Despesa:
- V) Plano Interno:

13. A APROVAÇÃO

O presente Projeto Básico será submetido à apreciação e aprovação do Senhor Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos, da Lei 14.133, e alterações posteriores.

São João da Baliza - RR, 8 de setembro de 2025.

AUTOR DO PROJETO:


Eng^o Civ. Marcos Domingos Da Silva
CREA-RR N^o 0905404068
Autor / Responsável Técnico

APROVO:

Secretária Municipal de Assistência Social





**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIO E CONTRATOS**

ANEXO II

TERMO DE ACEITAÇÃO DAS DECLARAÇÕES.

(Em papel timbrado da licitante)

A Empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ N°, doravante denominada (Licitante), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) , portador (a) da Carteira de Identidade N° e de CPF N°, para fins do disposto no Edital da CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL N° 011/2025 - SEMLIC, DECLARA, que: **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

() Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

() Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

DECLARAÇÕES PARA FINS DE HABILITAÇÃO

() Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

() Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

() Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

() Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

() Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

() Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

() DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São João da Baliza - RR, em 00 de XXXXX de 2025

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIO E CONTRATOS

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

EU, _____ CPF _____ RG _____ Representante legal da
empres _____ CNPJ _____ Situado á
a _____

_____, para cumprimento do Artigo 63, I
da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, declaro que atendemos aos requisitos de habilitação,
respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

São João da Baliza - RR, em 00 de XXXXX de 2026

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIO E CONTRATOS

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO.**
(Em papel timbrado da licitante)

Eu, , portador do RG nº e do CPF nº , representante legal do licitante (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência nº / , Processo nº / , DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIO E CONTRATOS

V) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São João da Baliza - RR, em 00 de XXXXX de 2026

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIO E CONTRATOS

ANEXO V

MINUTA DO

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO, QUE
FAZEM ENTRE SI PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
BALIZA E A EMPRESA XXXXX.

Pelo presente instrumento contratual, que firmam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.056.248/0001-25, com endereço na Avenida Av. São Paulo, 1077 - Centro em São João da Baliza/RR, CEP: 69.375-000, neste ato representado pela Sr. xxxxx, brasileiro, portador do CPF _____, Portador da cédula de identidade nº _____, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Baliza-RR, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº/.....-....., com sede à Rua, nº, na Cidade, Estado de, neste ato representada pelo(a) seu(ua) Sócio(a) Administrador(a), o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º SSP/..... e inscrito(a) no CPF sob o nº-....., doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Processo nº XXX/2025, regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, pelo Projeto Básico, pelo Termo de Justificativa, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações, descrição e quantitativo estabelecidos no Projeto Básico.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital desta concorrência pública, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá o prazo de vigência conforme consta no Projeto Básico, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme descrição a Nota de Empenho nº XXXX/XXX de /2025.



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato, ressalvado 1 ano de vigência, conforme consta no Projeto Básico.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIÇO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão ou Fiscal designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A Rescisão referente à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São João da Baliza/RR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem acordes, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando- o em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São João da Baliza/RR, XX de XXXXXX de XXXX.

PELO CONTRATANTE:

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIO E CONTRATOS

PELO CONTRATADO:
XXXXXXXXXXXX CNPJ

TESTEMUNHA:

NOME: CPF

NOME: CPF



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIO E CONTRATOS

ANEXOS -VI
MODELO DA PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, modalidade Concorrência Pública Presencial Nº 011/2025, acatando todas as estipulações consignadas no Edital para Registro de Preços e seus anexos:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL*:

TELEFONE:

Obs: A proposta deverá seguir o padrão da planilha orçamentária.

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
Local de Entrega dos Materiais/Serviços:					
Prazo de Validade da Proposta:					
Prazo de Entrega:					
Agência:			C/C:		

Declaramos que a proposta atende a todas as especificações contidas do Edital desta concorrência pública nº XXX/XXXX E SEUS ANEXOS, em especial ao Anexo I – PROJETO BÁSICO.

Todas as despesas e custos com impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, entrega, frete e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação correrão única e exclusivamente por nossa conta.

Obs: Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da Empresa participante desta Concorrência Pública.

*Proposta Readequada a ser enviada pelo licitante que apresentar a melhor proposta, finda a fase de habilitação, sob pena de desclassificação.

Local e Data	Ass. Com identificação do proponente
--------------	--------------------------------------

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO e RERORMA NO PREDIO DO CRAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA	SINAPI - 07/2025 - Roraima ORSE - 06/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	24,96%	Não Desonerado: Horista: 111,75% Mensalista: 66,70%

Planilha Orçamentária Resumida			
Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	113.295,93	22,66 %
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	23.584,22	4,72 %
7	ESQUADRIAS	36.335,57	7,27 %
8	VIDROS	27.700,75	5,54 %
9	SISTEMAS DE COBERTURA	120.496,74	24,10 %
10	FORRO	43.453,78	8,69 %
13	PINTURAS E ACABAMENTOS	83.852,60	16,77 %
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	4.563,22	0,91 %
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 127V	715,52	0,14 %
16	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	6.377,56	1,28 %
17	CABOS E FIOS CONDUTORES	16.706,00	3,34 %
18	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	19.030,90	3,81 %
20	SERVIÇOS FINAIS	3.887,21	0,78 %

Total sem BDI	400.210,29
Total do BDI	99.789,71
Total Geral	500.000,00



Engº Civ. Marcos Domingos Da Silva
CREA-RR N° 0905404068
Responsável Técnico

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Obra
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO e RERORMA NO PREDIO DO CRAS NA SEDE
DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Bancos
SINAPI - 07/2025 -
Roraima
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,75%
Mensalista: 66,70%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					113.295,93	22,66 %
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	22.811,84	28.505,67	57.011,34	11,40 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	6.516,56	8.143,09	24.429,27	4,89 %
1.3	74209/001	SINAPI	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	3,60	518,67	648,13	2.333,26	0,47 %
1.4	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	228,00	5,78	7,22	1.646,16	0,33 %
1.6	62	ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00	12.555,75	15.689,66	15.689,66	3,14 %
1.11	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.232,00	1,06	1,32	12.186,24	2,44 %
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					23.584,22	4,72 %
2.1	72224	SINAPI	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	415,19	13,87	17,33	7.195,24	1,44 %
2.2	30	ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m²	415,19	26,95	33,67	13.979,44	2,80 %
2.3	85372	SINAPI	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	415,19	3,46	4,32	1.793,62	0,36 %
2.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	32,82	10,63	13,28	435,84	0,09 %
2.5	39	ORSE	Remoção de vidro	m²	31,98	3,68	4,59	146,78	0,03 %
2.6	2095	ORSE	Remoção de vaso sanitário	un	2,00	13,33	16,65	33,30	0,01 %
7			ESQUADRIAS					36.335,57	7,27 %
7.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	1.029,45	1.286,40	19.296,00	3,86 %
7.1.2	94569	SINAPI	JA-4 - Janela de Alumínio, basculante 150x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,60	664,01	829,74	5.476,28	1,10 %
7.1.2	14051	ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	m²	5,67	948,40	1.185,12	6.719,63	1,34 %
7.1.3	13297	ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 3,50 x 2,10m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e travancas/ferrolho	un	1,00	3.876,17	4.843,66	4.843,66	0,97 %
8			VIDROS					27.700,75	5,54 %
8.1	74125/002	SINAPI	Espelho cristal com moldura em alumínio e compensado plastificado, espessura 4mm	m²	31,98	693,18	866,19	27.700,75	5,54 %
9			SISTEMAS DE COBERTURA					120.496,74	24,10 %
9.2	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	13,00	1.298,01	1.621,99	21.085,87	4,22 %
9.4	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	415,19	72,31	90,35	37.512,41	7,50 %
9.5	4328	ORSE	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2	m²	415,19	18,96	23,69	9.835,85	1,97 %
9.6	94449	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	415,19	65,15	81,41	33.800,61	6,76 %
9.8	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	40,00	130,18	162,67	6.506,80	1,30 %
9.9	305	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 50 cm (fundo=14 cm, laterais=15 cm, bordas=3 cm)	m	80,00	117,59	146,94	11.755,20	2,35 %
10			FORRO					43.453,78	8,69 %
10.1	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	415,19	83,76	104,66	43.453,78	8,69 %
13			PINTURAS E ACABAMENTOS					83.852,60	16,77 %
13.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1.827,23	19,67	24,57	44.895,04	8,98 %
13.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.827,23	14,97	18,70	34.169,20	6,83 %
13.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	31,98	27,69	34,60	1.106,50	0,22 %

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

13.7	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	98,00	30,07	37,57	3.681,86	0,74 %
14			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					4.563,22	0,91 %
14.1	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	UN	4,00	767,14	958,61	3.834,44	0,77 %
14.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	18,00	26,12	32,63	587,34	0,12 %
14.3	72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	m²	4,00	28,30	35,36	141,44	0,03 %
15			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 127V					715,52	0,14 %
15.2	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 10A	UN	8,00	14,75	18,43	147,44	0,03 %
15.3	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16A	UN	6,00	14,75	18,43	110,58	0,02 %
15.4	74130/003	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 25A	UN	6,00	61,02	76,25	457,50	0,09 %
16			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					6.377,56	1,28 %
16.1	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	22,84	28,54	5.708,00	1,14 %
16.2	83446	SINAPI	Caixa de passagem 60x60x70cm em alvenaria com tampa	UN	2,00	267,91	334,78	669,56	0,13 %
17			CABOS E FIOS CONDUTORES					16.706,00	3,34 %
17.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	800,00	4,91	6,13	4.904,00	0,98 %
17.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00	7,57	9,45	4.725,00	0,95 %
17.3	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	18,88	23,59	7.077,00	1,42 %
18			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES					19.030,90	3,81 %
18.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	38,05	47,54	760,64	0,15 %
18.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	52,00	40,06	50,05	2.602,60	0,52 %
18.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	32,06	40,06	160,24	0,03 %
18.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	65,19	81,46	977,52	0,20 %
18.7	97586	SINAPI	Luminária 2x32W de sobrepor completa	UN	42,00	276,85	345,95	14.529,90	2,91 %
20			SERVIÇOS FINAIS					3.887,21	0,78 %
20.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1.245,90	2,50	3,12	3.887,21	0,78 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

400.210,29
99.789,71
500.000,00



Engº Civ. Marcos Domingos Da Silva
CREA-RR N° 0905404068
Responsável Técnico

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Obra
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO e REFORMA NO PREDIO DO CRAS NA SEDE
DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Bancos
SINAPI - 07/2025 -
Roraima
ORSE - 06/2025 -
Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,75%
Mensalista: 66,70%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	33,00%	33,00%	34,00%
		113.295,93	37.387,66	37.387,66	38.520,62
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	100,00%	100,00%		
		23.584,22	23.584,22		
7	ESQUADRIAS	100,00%			100,00%
		36.335,57			36.335,57
8	VIDROS	100,00%			100,00%
		27.700,75			27.700,75
9	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00%		100,00%	
		120.496,74		120.496,74	
10	FORRO	100,00%		100,00%	
		43.453,78		43.453,78	
13	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00%			100,00%
		83.852,60			83.852,60
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00%			100,00%
		4.563,22			4.563,22
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 127V	100,00%		100,00%	
		715,52		715,52	
16	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	100,00%	20,00%	80,00%	
		6.377,56	1.275,51	5.102,05	
17	CABOS E FIOS CONDUTORES	100,00%		100,00%	
		16.706,00		16.706,00	
18	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	100,00%		100,00%	
		19.030,90		19.030,90	
20	SERVIÇOS FINAIS	100,00%			100,00%
		3.887,21			3.887,21
Porcentagem			12,45%	48,58%	38,97%
Custo			62.247,38	242.892,64	194.859,96
Porcentagem Acumulado			12,45%	61,03%	100,0%
Custo Acumulado			62.247,38	305.140,02	500.000,00



Engº Civ. Marcos Domingos Da Silva
CREA-RR N° 0905404068
Responsável Técnico



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

OBJETO:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO e REFORMA NO PREDIO DO CRAS NA SEDE DO MUNICIPIO
DE SÃO JOÃO DA BALIZA

LOCAL: São João da Baliza/RR

Encargos Sociais (Não Desonerado):

Horista: 116,36%

Mensalista: 71,35%

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS - NAO DESONERADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	3,43% 0,28% % 0,75%
A -	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	% SOBRE OS SALÁRIOS	1,00%
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	20,00%	20,00%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	1,50%	1,50%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	1,00%	0,94% 1,00% 1,17%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	0,20%	0,20%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - SEBRAE	0,60%	6,74% 0,60% 9,40%
A6	SALÁRIO - EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	8,00%	8,00%
A9	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO - SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL DO ÍTEM "A"	36,80%	4,50% 36,80%
			4,50%
B -	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,05%	Não incide
B2	FERIADOS	5,07%	Não incide
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,09%	8,33%
B5	LICENÇA À PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,45%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,48%	8,63%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL DO ÍTEM "B"	48,93%	18,31%
C -	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,79%	4,36%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	2,43%	1,83%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,26%	2,45%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49%	0,37%
	TOTAL DO ÍTEM "C"	12,11%	9,11%
D -	TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REICIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	18,01%	6,74%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,51%	0,39%
	TOTAL DO ÍTEM "D"	18,52%	7,13%
	PERCENTUAL TOTAL	116,36%	71,35%

OBS.: * Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto.

FONTE: INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVAS - INMET

Marcos Domingos da Silva

Eng. Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA RN nº 0905404068

[Assinatura]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

COMPOSIÇÕES DO BDI_Não Desonerado

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO e RERORMA NO PREDIO DO CRAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA

LOCAL: Município de São João da Baliza/RR

ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI		Índices			ÍNDICE ADOTADO
		mínimo	médio	máximo	
X	Administração Central	3,43%	5,07%	6,71%	4,00%
	Seguro + Garantia	0,28%	0,52%	0,75%	0,50%
	Risco	1,00%	1,37%	1,74%	1,20%
	Total				5,70%
Y	Despesas Financeiras	0,94%	1,06%	1,17%	1,00%
Z	Total				1,00%
	Lucro	6,74%	8,07%	9,40%	6,93%
	Total				6,93%
I	Tributos				
	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
	ISS	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
	CPRB	4,50%	4,50%	4,50%	0,00%
ADO =	Total				8,65%
					24,96%

LEGENDA

X =		FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI $BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$
Y =	Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)	
Z =	Despesas financeiras	
I =	Lucro	
	Taxa representativa da incidência de impostos	
$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1 - I)} - 1$		
$BDI = \frac{(1 + 0,05700) \times (1 + 0,01000) \times (1 + 0,06930)}{(1 - 0,08650)} - 1$		
$BDI = \frac{(1,05700) \times (1,01000) \times (1,06930)}{(0,91350)} - 1$		
$BDI = \frac{(1,14155)}{(0,91350)} - 1$		
$BDI = \frac{1,24965}{1} - 1$		
		BDI= 24,96%

A FÓRMULA ADOTADA PARA CÁLCULO DO BDI, SEGUE RECOMENDAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013- TCU.

1. Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.
2. Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng. Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA RN nº 0905404068

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Obra
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO e RERORMA NO PREDIO DO CRAS NA SEDE DO MUNICIPIO
DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Roraima
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,75%
Mensalista: 66,70%

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					113.295,93
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,00	22.811,84	22.811,84
Composição Auxiliar	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,00	246,27	246,27
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,00	22.146,70	22.146,70
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,00	270,51	270,51
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,00	0,01	0,01
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,00	2,35	2,35
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,00	146,00	146,00
				MO sem LS => Valor do BDI =>	10.575,19 5.693,83	LS => 11.817,78	MO com LS => Valor com BDI =>	22.392,97 28.505,67
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	57.011,34	
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,00	6.516,56	6.516,56
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,00	94,13	94,13
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,00	5.894,46	5.894,46
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,00	270,51	270,51
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,00	0,01	0,01
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,00	15,46	15,46
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,00	241,99	241,99
				MO sem LS => Valor do BDI =>	2.828,14 1.626,53	LS => 3.160,45	MO com LS => Valor com BDI =>	5.988,59 8.143,09
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	24.429,27	
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,00	518,67	518,67
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	Produção de Concreto	m³	0,01	696,21	6,96
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00	32,00	32,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,00	23,13	46,26
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	4,00	6,69	26,76
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,00	400,00	400,00
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,11	18,82	2,07
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,00	4,62	4,62
				MO sem LS => Valor do BDI =>	26,28 129,46	LS => 29,36	MO com LS => Valor com BDI =>	55,64 648,13
				Quant. =>	3,60	Preço Total =>	2.333,26	
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,00	5,78	5,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,25	23,13	5,78
				MO sem LS => Valor do BDI =>	1,81 1,44	LS => 2,02	MO com LS => Valor com BDI =>	3,83 7,22
				Quant. =>	228,00	Preço Total =>	1.646,16	
1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	62	ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,00	12.555,75	12.555,75
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	16,00	3,88	62,08
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	16,00	3,82	61,12
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	2,80	552,15	1.546,02
Composição Auxiliar	199	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	Madeiramento	m²	52,92	52,70	2.788,88
Composição Auxiliar	234	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	52,92	41,25	2.182,95
Composição Auxiliar	3297	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	1,00	280,81	280,81
Composição Auxiliar	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas	m²	56,00	16,48	922,88
Composição Auxiliar	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	2,00	237,96	475,92
Composição Auxiliar	773	ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	2,00	20,81	41,62
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,30	563,50	732,55
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	16,00	19,02	304,32
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	16,00	14,58	233,28
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	87,00	6,69	582,03

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Insumo	1803	ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	2,00	9,00	18,00
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	1,20	18,94	22,72
Insumo	425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	2,00	25,40	50,80
Insumo	629	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	Material	m²	77,00	29,01	2.233,77
Insumo	848	ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	Material	un	4,00	4,00	16,00

MO sem LS => 1.560,32 LS => 1.743,66 MO com LS => 3.303,98
Valor do BDI => 3.133,91 Valor com BDI => 15.689,66

						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	15.689,66
1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,00	1,06	1,06	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,00	293,08	0,96	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,00	78,27	0,10	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,32
						Quant. =>	9.232,00	Preço Total =>	12.186,24

2			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS						23.584,22
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72224	SINAPI	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00	13,87	13,87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,60	23,13	13,87	
				MO sem LS =>	4,35	LS =>	4,86	MO com LS =>	9,21
				Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	17,33
						Quant. =>	415,19	Preço Total =>	7.195,24

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	30	ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,00	26,95	26,95	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,30	3,88	5,04	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,13	3,82	0,49	
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,13	19,02	2,47	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,30	14,58	18,95	
				MO sem LS =>	10,12	LS =>	11,30	MO com LS =>	21,42
				Valor do BDI =>	6,72			Valor com BDI =>	33,67
						Quant. =>	415,19	Preço Total =>	13.979,44

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85372	SINAPI	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00	3,46	3,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,15	23,13	3,46	
				MO sem LS =>	1,09	LS =>	1,21	MO com LS =>	2,30
				Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,32
						Quant. =>	415,19	Preço Total =>	1.793,62

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,00	10,63	10,63	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,11	32,46	3,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,31	23,13	7,11	
				MO sem LS =>	3,49	LS =>	3,90	MO com LS =>	7,39
				Valor do BDI =>	2,65			Valor com BDI =>	13,28
						Quant. =>	32,82	Preço Total =>	435,84

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	39	ORSE	Remoção de vidro	Demolições / Remoções	m²	1,00	3,68	3,68	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,20	3,88	0,77	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,20	14,58	2,91	
				MO sem LS =>	1,37	LS =>	1,54	MO com LS =>	2,91
				Valor do BDI =>	0,91			Valor com BDI =>	4,59
						Quant. =>	31,98	Preço Total =>	146,78

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2095	ORSE	Remoção de vaso sanitário	Louças e Metais Sanitários	un	1,00	13,33	13,33	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,60	3,88	2,32	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,10	3,75	0,37	
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,10	19,02	1,90	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,60	14,58	8,74	
				MO sem LS =>	5,02	LS =>	5,62	MO com LS =>	10,64
				Valor do BDI =>	3,32			Valor com BDI =>	16,65
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	33,30

7			ESQUADRIAS						36.335,57
7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,00	1.029,45	1.029,45	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,00	10,49	104,90	

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	Esquadrias - Portas	UN	1,00	407,82	407,82	
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,00	347,82	347,82	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,00	168,91	168,91	
				MO sem LS =>	116,45	LS =>	130,14	MO com LS =>	246,59
				Valor do BDI =>	256,95			Valor com BDI =>	1.286,40
						Quant. =>	15,00	Preço Total =>	19.296,00

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94569	SINAPI	JA-4 - Janela de Alumínio, basculante 150x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	Esquadrias - Janelas	m²	1,00	664,01	664,01	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,01	32,46	32,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,51	23,13	11,68	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,40	0,20	4,88	
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,08	279,76	582,82	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,17	27,25	31,84	
				MO sem LS =>	15,39	LS =>	17,20	MO com LS =>	32,59
				Valor do BDI =>	165,73			Valor com BDI =>	829,74
						Quant. =>	6,60	Preço Total =>	5.476,28

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	14051	ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	Vidros Temperados	m²	1,00	948,40	948,40	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,50	3,88	1,94	
Composição Auxiliar	13130	ORSE	Encargos Complementares - Vidraceiro	Provisórios	h	0,50	3,72	1,86	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,50	14,58	7,29	
Insumo	00010489/SINAPI	ORSE	Vidraceiro (horista)	Mão de Obra	h	0,50	14,46	7,23	
Insumo	14890	ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	Material	m²	1,00	930,08	930,08	
				MO sem LS =>	6,86	LS =>	7,66	MO com LS =>	14,52
				Valor do BDI =>	236,72			Valor com BDI =>	1.185,12
						Quant. =>	5,67	Preço Total =>	6.719,63

7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13297	ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 3,50 x 2,10m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	Esquadrias de Ferro	un	1,00	3.876,17	3.876,17	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	19,41	3,88	75,31	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,00	3,75	3,75	
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	18,41	3,72	68,48	
Composição Auxiliar	8495	ORSE	Dobradiça de ferro 65x47mm em barra chata 2 1/2" x 1/4" e pino aço 1/2" (exceto mão de obra)	Esquadrias de Ferro	un	6,00	8,55	51,30	
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,00	19,02	19,02	
Insumo	00006110/SINAPI	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	18,41	19,02	350,15	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	19,41	14,58	282,99	
Insumo	00010935/SINAPI	ORSE	Tela de arame galvanizada revestida em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola final = "3,8" mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m	Material	m²	5,41	46,51	251,61	
Insumo	00011002/SINAPI	ORSE	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	Material	kg	4,28	49,78	213,05	
Insumo	00021013/SINAPI	ORSE	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, "4,40" kg/m (nbr 5580)	Material	m	24,42	67,19	1.640,77	
Insumo	00040425/SINAPI	ORSE	Chapa de aço grossa, sae 1020, bitola 1/4", e = 6,35 mm (49,85 kg/m2)	Material	kg	1,10	7,80	8,58	
Insumo	261	ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	Material	m	4,22	14,11	59,54	
Insumo	7504	ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	Material	kg	61,54	8,02	493,55	
Insumo	8806	ORSE	Barra chata de ferro 7/8" x 1/4" (1,11 kg/m)	Material	kg	32,23	11,11	358,07	
				MO sem LS =>	307,99	LS =>	344,17	MO com LS =>	652,16
				Valor do BDI =>	967,49			Valor com BDI =>	4.843,66
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	4.843,66

8			VIDROS					27.700,75	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74125/002	SINAPI	Espelho cristal com moldura em alumínio e compensado plastificado, espessura 4mm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,00	693,18	693,18	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,80	24,45	44,01	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,80	29,45	53,01	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,18	16,27	2,92	
Insumo	00001360	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 6 MM, DE "1,60 X 2,20" M	Material	m²	1,05	49,67	52,15	
Insumo	00000587	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4 ", E = 1/8 "	Material	KG	1,54	53,53	82,43	
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,00	458,66	458,66	
				MO sem LS =>	32,62	LS =>	36,46	MO com LS =>	69,08
				Valor do BDI =>	173,01			Valor com BDI =>	866,19
						Quant. =>	31,98	Preço Total =>	27.700,75

9			SISTEMAS DE COBERTURA					
								120.496,74

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,00	1.298,01	1.298,01	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,59	24,45	63,42	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,24	32,00	359,71	
Composição Auxiliar	92260	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,00	475,32	475,32	
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,50	13,52	47,32	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	14,00	17,98	251,72	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,00	12,01	36,03	
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1,00	33,47	33,47	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1,65	18,80	31,02	
				MO sem LS =>	231,01	LS =>	258,15	MO com LS =>	489,16
				Valor do BDI =>	323,98			Valor com BDI =>	1.621,99
						Quant. =>	13,00	Preço Total =>	21.085,87

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,00	72,31	72,31	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,48	24,45	11,83	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,64	32,00	20,51	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,04	29,26	1,26	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,06	28,11	1,69	
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,31	1,62	5,36	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,66	17,98	11,92	
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,98	8,50	16,79	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,07	20,84	1,45	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,05	18,80	0,94	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,03	18,96	0,56	
				MO sem LS =>	12,23	LS =>	13,67	MO com LS =>	25,90
				Valor do BDI =>	18,04			Valor com BDI =>	90,35

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4328	ORSE	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2	Tratamentos de Superfícies	m²	1,00	18,96	18,96	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,20	3,88	0,77	
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,40	3,95	1,58	
Insumo	00003767/SINAPI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,50	0,89	0,44	
Insumo	00004783/SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,40	19,02	7,60	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,20	14,58	2,91	
Insumo	3435	ORSE	Verniz p/superfícies madeira tipo Osmocolor - Stain ou similar	Material	l	0,08	70,80	5,66	
				MO sem LS =>	4,96	LS =>	5,55	MO com LS =>	10,51
				Valor do BDI =>	4,73			Valor com BDI =>	23,69
						Quant. =>	415,19	Preço Total =>	9.835,85

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94449	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,00	65,15	65,15		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,15	23,13	3,46		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,12	31,70	3,64		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,01	29,26	0,14		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,01	28,11	0,19		
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,27	0,27	0,34		
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,27	4,05	5,14		
Insumo	00007184	SINAPI	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA, TRANSLUCIDA / INCOLOR, E = *0,6* MM, DE *0,50 X 2,44* M (L X C)	Material	m²	1,28	40,98	52,24		
					MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,80	MO com LS =>	5,30
					Valor do BDI =>	16,26			Valor com BDI =>	81,41
						Quant. =>	415,19	Preço Total =>		33.800,61

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,00	130,18	130,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,08	23,13	1,73
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,06	31,70	1,93

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,00	29,26	0,05
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,00	28,11	0,07
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,20	0,27	1,13
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,20	4,05	17,01
Insumo	00007216	SINAPI	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,03	105,21	108,26

MO sem LS => 1,27
Valor do BDI => 32,49
LS => 1,42
MO com LS => 2,69
Valor com BDI => 162,67
Quant. => 40,00 Preço Total => 6.506,80

9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	305	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 50 cm (fundo=14 cm, laterais=15 cm, bordas=3 cm)	Complementos	m	1,00	117,59	117,59
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,75	3,88	2,91
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,75	3,82	2,86
Composição Auxiliar	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	2,00	4,55	9,10
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,75	19,02	14,26
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,75	14,58	10,93
Insumo	00006160/SINAPI	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	2,00	19,02	38,04
Insumo	00010997/SINAPI	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,25	51,84	12,96
Insumo	2446	ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,18	14,94	2,68
Insumo	494	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 26 - (4,0KG/M²) - e=0,5mm - dimensões 2,00x1,00m	Material	m²	0,50	47,70	23,85

MO sem LS => 29,86
Valor do BDI => 29,35
LS => 33,37
MO com LS => 63,23
Valor com BDI => 146,94
Quant. => 80,00 Preço Total => 11.755,20

10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.1	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,00	83,76	83,76
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,60	26,54	15,92
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,04	32,80	33,99
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,55	7,55	26,77
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,23	2,84	3,48
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,21	0,27	0,59
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,01	30,30	0,37
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,03	51,94	1,74
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,04	24,39	0,90

MO sem LS => 5,62
Valor do BDI => 20,90
LS => 6,29
MO com LS => 11,91
Valor com BDI => 104,66
Quant. => 415,19 Preço Total => 43.453,78

13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,00	19,67	19,67
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,30	34,11	10,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,05	23,13	1,12
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,08	1,16	0,09
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,34	6,19	8,28

MO sem LS => 3,79
Valor do BDI => 4,90
LS => 4,24
MO com LS => 8,03
Valor com BDI => 24,57
Quant. => 1.827,23 Preço Total => 44.895,04

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,00	14,97	14,97
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,16	34,11	5,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,05	23,13	1,25
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,23	35,72	8,16

MO sem LS => 2,27
Valor do BDI => 3,73
LS => 2,54
MO com LS => 4,81
Valor com BDI => 18,70
Quant. => 1.827,23 Preço Total => 34.169,20

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,00	27,69	27,69
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,68	34,11	23,12

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,01	25,20	0,32	
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,13	33,42	4,25	
				MO sem LS =>	7,82	LS =>	8,74	MO com LS =>	16,56
				Valor do BDI =>	6,91			Valor com BDI =>	34,60
						Quant. =>	31,98	Preço Total =>	1.106,50

13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,00	30,07	30,07		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,37	34,11	12,45		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,15	23,13	3,51		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,16	7,67	1,22		
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,53	23,96	12,79		
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	UN	0,01	10,22	0,10		
					MO sem LS =>	5,31	LS =>	5,93	MO com LS =>	11,24
					Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI =>	37,57
						Quant. =>	98,00	Preço Total =>	3.681,86	

14			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO						4.563,22
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00	767,14	767,14	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,30	31,73	9,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,30	23,13	6,93	
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,00	0,70	0,70	
Insumo	00010889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,00	750,00	750,00	
				MO sem LS =>	5,64	LS =>	6,31	MO com LS =>	11,95
				Valor do BDI =>	191,47			Valor com BDI =>	958,61
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	3.834,44

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,00	26,12	26,12	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,06	25,07	1,38	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,18	35,18	6,20	
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,00	18,54	18,54	
				MO sem LS =>	2,72	LS =>	3,03	MO com LS =>	5,75
				Valor do BDI =>	6,51			Valor com BDI =>	32,63
						Quant. =>	18,00	Preço Total =>	587,34

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,00	28,30	28,30		
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,00	236,98	0,78		
Composição Auxiliar	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,00	214,65	0,71		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,03	23,13	0,77		
Insumo	00025972	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,40	19,77	7,90		
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,13	25,20	3,27		
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,03	23,96	0,71		
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,60	23,60	14,16		
					MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,35	MO com LS =>	0,66
					Valor do BDI =>	7,06			Valor com BDI =>	35,36
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	141,44	

15			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 127V					715,52	
15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 10A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00	14,75	14,75	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,13	35,18	4,39	
Insumo	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	1,00	10,36	10,36	
				MO sem LS =>	1,61	LS =>	1,80	MO com LS =>	3,41
				Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>	18,43
						Quant. =>	8,00	Preço Total =>	147,44

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00	14,75	14,75	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,13	35,18	4,39	
Insumo	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Parâmetros Material	UN	1,00	10,36	10,36	
				MO sem LS =>	1,61	LS =>	1,80	MO com LS =>	3,41
				Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>	18,43
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	110,58

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74130/003	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 25A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00	61,02	61,02

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,15	35,18	5,27	
Insumo	00002388	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA 415 V	Material	UN	1,00	55,75	55,75	
				MO sem LS =>	1,93	LS =>	2,16	MO com LS =>	4,09
				Valor do BDI =>	15,23			Valor com BDI =>	76,25
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	457,50

16			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					6.377,56	
16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,00	22,84	22,84	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,11	25,07	2,63	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,11	35,18	3,69	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	1,00	11,97	11,97	
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,10	4,14	4,55	
				MO sem LS =>	5,02	LS =>	5,62	MO com LS =>	10,64
				Valor do BDI =>	5,70			Valor com BDI =>	28,54
						Quant. =>	200,00	Preço Total =>	5.708,00

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83446	SINAPI	Caixa de passagem 60x60x70cm em alvenaria com tampa	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETIFICAÇÃO E	UN	1,00	267,91	267,91	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,48	23,13	103,69	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,68	32,46	54,49	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,16	8,51	18,34	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,07	65,00	4,24	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	18,51	1,74	32,20	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	3,01	1,25	3,76	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	0,06	55,22	3,31	
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,00	300,69	1,20	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,04	318,32	11,61	
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	60,48	0,58	35,07	
				MO sem LS =>	51,99	LS =>	58,10	MO com LS =>	110,09
				Valor do BDI =>	66,87			Valor com BDI =>	334,78
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	669,56

17			CABOS E FIOS CONDUTORES					16.706,00	
17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,00	4,91	4,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,03	25,07	0,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,03	35,18	1,02
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material		M	1,24	2,52	3,13
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,01	4,72	0,04
				MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI =>	1,22			Valor com BDI =>	6,13
						Quant. =>	800,00	Preço Total =>	4.904,00

17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,00	7,57	7,57		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,04	25,07	0,97		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,04	35,18	1,37		
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,24	4,18	5,19		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,01	4,72	0,04		
					MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,72
					Valor do BDI =>	1,88			Valor com BDI =>	9,45
						Quant. =>	500,00	Preço Total =>	4.725,00	

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,00	18,88	18,88	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,08	25,07	1,90	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,08	35,18	2,67	
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,24	11,48	14,27	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,01	4,72	0,04	
				MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,37
				Valor do BDI =>	4,71			Valor com BDI =>	23,59
						Quant. =>	300,00	Preço Total =>	7.077,00

18			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES					19.030,90
18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00	38,05	38,05
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00	11,77	11,77
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00	26,28	26,28
				MO sem LS => 9,33	LS =>	10,43	MO com LS =>	19,76
				Valor do BDI => 9,49			Valor com BDI =>	47,54
				Quant. =>		16,00	Preço Total =>	760,64
18.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00	40,06	40,06
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00	11,77	11,77
Composição Auxiliar	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00	28,29	28,29
				MO sem LS => 9,33	LS =>	10,43	MO com LS =>	19,76
				Valor do BDI => 9,99			Valor com BDI =>	50,05
				Quant. =>		52,00	Preço Total =>	2.602,60
18.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00	32,06	32,06
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00	11,77	11,77
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00	20,29	20,29
				MO sem LS => 7,55	LS =>	8,43	MO com LS =>	15,98
				Valor do BDI => 8,00			Valor com BDI =>	40,06
				Quant. =>		4,00	Preço Total =>	160,24
18.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00	65,19	65,19
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00	11,77	11,77
Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00	53,42	53,42
				MO sem LS => 14,69	LS =>	16,41	MO com LS =>	31,10
				Valor do BDI => 16,27			Valor com BDI =>	81,46
				Quant. =>		12,00	Preço Total =>	977,52
18.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97586	SINAPI	Luminária 2x32W de sobrepor completa	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	276,85	276,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,17	25,07	4,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,41	35,18	14,57
Insumo	00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W. ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,00	257,96	257,96
				MO sem LS => 6,73	LS =>	7,53	MO com LS =>	14,26
				Valor do BDI => 69,10			Valor com BDI =>	345,95
				Quant. =>		42,00	Preço Total =>	14.529,90
20			SERVIÇOS FINAIS					3.887,21
20.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,00	2,50	2,50
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,10	3,88	0,38
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,10	14,58	1,45
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,01	10,77	0,05
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,05	12,50	0,62
				MO sem LS => 0,68	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI => 0,62			Valor com BDI =>	3,12
				Quant. =>		1.245,90	Preço Total =>	3.887,21

Total sem BDI 400.210,29
Total do BDI 99.789,71
Total Geral 500.000,00

Marcos Domingos da Silva

Engº Civ. Marcos Domingos Da Silva
CREA-RR N° 0905404068
Responsável Técnico

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Obra
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO e RERORMA NO PREDIO DO CRAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Roraima
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,75%
Mensalista: 66,70%

Curva ABC de Serviços									
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
93565 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	2,0	28.505,67	57.011,34	11,40		11,40
96132 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1.827,23	24,57	44.895,04	8,98		20,38
96486 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	415,19	104,66	43.453,78	8,69		29,07
92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	415,19	90,35	37.512,41	7,50		36,57
88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.827,23	18,70	34.169,20	6,83		43,41
94449 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHAO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	415,19	81,41	33.800,61	6,76		50,17
74125/002 SINAPI	Espelho cristal com moldura em alumínio e compensado plastificado, espessura 4mm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	31,98	866,19	27.700,75	5,54		55,71
93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	3,0	8.143,09	24.429,27	4,89		60,59
92548 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	13,0	1.621,99	21.085,87	4,22		64,81
90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	15,0	1.286,40	19.296,00	3,86		68,67
62 ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0	15.689,66	15.689,66	3,14		71,81
97586 SINAPI	Luminária 2x32W de sobrepor completa	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	42,0	345,95	14.529,90	2,91		74,71
30 ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	415,19	33,67	13.979,44	2,80		77,51
93590 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	9.232,0	1,32	12.186,24	2,44		79,95
305 ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 50 cm (fundo=14 cm, laterais=15 cm, bordas=3 cm)	Complementos	m	80,0	146,94	11.755,20	2,35		82,30
4328 ORSE	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2	Tratamentos de Superfícies	m²	415,19	23,69	9.835,85	1,97		84,27
72224 SINAPI	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	415,19	17,33	7.195,24	1,44		85,71
91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	300,0	23,59	7.077,00	1,42		87,12
14051 ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	Vidros Temperados	m²	5,67	1.185,12	6.719,63	1,34		88,46
94451 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	40,0	162,67	6.506,80	1,30		89,77
91836 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	200,0	28,54	5.708,00	1,14		90,91
94569 SINAPI	JA-4 - Janela de Alumínio, basculante 150x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	Esquadrias - Janelas	m²	6,6	829,74	5.476,28	1,10		92,00
91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	800,0	6,13	4.904,00	0,98		92,98
13297 ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 3,50 x 2,10m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	Esquadrias de Ferro	un	1,0	4.843,66	4.843,66	0,97		93,95
91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	500,0	9,45	4.725,00	0,95		94,90
2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1.245,901	3,12	3.887,21	0,78		95,67
72554 SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	958,61	3.834,44	0,77		96,44
102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	98,0	37,57	3.681,86	0,74		97,18
91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	52,0	50,05	2.602,60	0,52		97,70
74209/001 SINAPI	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	3,6	648,13	2.333,26	0,47		98,17
85372 SINAPI	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	415,19	4,32	1.793,62	0,36		98,52
73948/016 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	228,0	7,22	1.646,16	0,33		98,85
100742 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	31,98	34,60	1.106,50	0,22		99,07
91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	12,0	81,46	977,52	0,20		99,27
91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	16,0	47,54	760,64	0,15		99,42
83446 SINAPI	Caixa de passagem 60x60x70cm em alvenaria com tampa	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	2,0	334,78	669,56	0,13		99,56

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	18,0	32,63	587,34	0,12	99,67
74130/003	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 25A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	6,0	76,25	457,50	0,09	99,76
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	32,82	13,28	435,84	0,09	99,85
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	4,0	40,06	160,24	0,03	99,88
74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 10A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	8,0	18,43	147,44	0,03	99,91
39	ORSE	Remoção de vidro	Demolições / Remoções	m²	31,98	4,59	146,78	0,03	99,94
72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	4,0	35,36	141,44	0,03	99,97
74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	6,0	18,43	110,58	0,02	99,99
2095	ORSE	Remoção de vaso sanitário	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	16,65	33,30	0,01	100,00

Total sem BDI	400.210,29
Total do BDI	99.789,71
Total Geral	500.000,00



Engº Civ. Marcos Domingos Da Silva
CREA-RR N° 0905404068
Responsável Técnico

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Obra
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO e REFORMA NO PREDIO DO CRAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Roraima
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,75%
Mensalista: 66,70%

Insumos MATERIAIS										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário	Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
00007184	SINAPI	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA, TRANSLUCIDA / INCOLOR, E = "0,6" MM, DE "0,50 X 2,44" M (L X C)	Material	m²	529,3672500	51,20	27.103,60	5,42%	27.103,60	5,42%
00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	2.446,6609700	7,73	18.912,69	3,78%	46.016,29	9,20%
00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	417,5220550	44,63	18.634,01	3,73%	64.650,30	12,93%
00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	31,9800000	573,14	18.329,02	3,67%	82.979,32	16,60%
00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	430,2613970	40,98	17.632,11	3,53%	100.611,43	20,12%
00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	1.472,6789300	9,43	13.887,36	2,78%	114.498,79	22,90%
00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	42,0000000	322,34	13.538,28	2,71%	128.037,07	25,61%
00004425	SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	574,2709700	22,46	12.898,13	2,58%	140.935,20	28,19%
00004430	SINAPI	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA "5 X 6" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	820,4154400	10,62	8.712,81	1,74%	149.648,01	29,93%
14890	ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	Material	m²	5,6700000	1.162,22	6.589,79	1,32%	156.237,80	31,25%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	722,3661535	8,54	6.169,01	1,23%	162.406,81	32,48%
00007216	SINAPI	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	41,1600000	131,47	5.411,31	1,08%	167.818,11	33,56%
00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	373,0200000	14,34	5.349,11	1,07%	173.167,22	34,63%
00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	13,7497800	349,58	4.806,65	0,96%	177.973,87	35,59%
00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	15,0000000	270,90	4.063,50	0,81%	182.037,37	36,41%
00010889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	4,0000000	937,20	3.748,80	0,75%	185.786,17	37,16%
00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	695,2913000	5,06	3.518,17	0,70%	189.304,34	37,86%
00000183	SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= "3 CM, L= "13 CM, "60 CM A 120" CM X "210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALITO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	15,0000000	222,25	3.333,75	0,67%	192.638,09	38,53%
00000587	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4 ", E = 1/8 "	Material	KG	49,2492000	66,89	3.294,28	0,66%	195.932,37	39,19%
00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	621,7000000	5,22	3.245,27	0,65%	199.177,64	39,84%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	994,7200000	3,14	3.123,42	0,62%	202.301,06	40,46%
3435	ORSE	Verniz p/superfícies madeira tipo Osmocolour - Stain ou similar	Material	l	33,2152000	88,47	2.938,55	0,59%	205.239,61	41,05%
629	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	Material	m²	77,0000000	36,25	2.791,25	0,56%	208.030,86	41,61%
00004408	SINAPI	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA "1,5 X 5" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1.375,5244700	2,02	2.778,56	0,56%	210.809,42	42,16%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	152,3765407	17,49	2.665,07	0,53%	213.474,49	42,69%
494	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 26 - (4,0KG/M²) - e=0,5mm - dimensões 2,00x1,00m	Material	m²	40,0000000	59,60	2.384,00	0,48%	215.858,49	43,17%
00003081	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	15,0000000	158,22	2.373,30	0,47%	218.231,79	43,65%
1567	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material	m	50,2740000	42,98	2.160,78	0,43%	220.392,56	44,08%
00001360	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 6 MM, DE "1,60 X 2,20" M	Material	m²	33,5790000	62,06	2.083,91	0,42%	222.476,48	44,50%
00021013/S	ORSE	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, "4,40" kg/m (nbr 5580)	Material	m	24,4200000	83,96	2.050,30	0,41%	224.526,78	44,91%
	2193	Telha fibrocimento ondulado, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios	Material	m²	61,9164000	31,31	1.938,60	0,39%	226.465,38	45,29%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	Material	m²	3,6000000	499,84	1.799,42	0,36%	228.264,81	45,65%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	6,7357018	256,16	1.725,42	0,35%	229.990,22	46,00%
00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	5,0000000	338,02	1.690,10	0,34%	231.680,32	46,34%
00034492/S INAPI	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	2,8000000	568,56	1.591,97	0,32%	233.272,29	46,65%
	00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	52,4520000	29,94	1.570,41	0,31%	234.842,70	46,97%
00020017	SINAPI	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= "1" CM, L= "4,5" CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALITO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	174,4500000	8,07	1.407,81	0,28%	236.250,52	47,25%
00010997/S	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	20,0000000	64,77	1.295,40	0,26%	237.545,92	47,51%
	00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPÁ BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	45,0000000	26,74	1.203,30	0,24%	238.749,22	47,75%
00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	220,0000000	5,17	1.137,40	0,23%	239.886,62	47,98%
00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	45,2095000	23,49	1.061,97	0,21%	240.948,59	48,19%
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	357,1400000	2,88	1.028,56	0,21%	241.977,15	48,40%
2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	62,2950500	15,62	973,05	0,19%	242.950,20	48,59%
00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	14,4703840	64,90	939,13	0,19%	243.889,33	48,78%
00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	3,0000000	302,39	907,17	0,18%	244.796,50	48,96%
00004400	SINAPI	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA "6 X 8" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	45,5000000	16,89	768,50	0,15%	245.564,99	49,11%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	29,0633000	26,04	756,81	0,15%	246.321,80	49,26%

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	87,0000000	8,35	726,45	0,15%	247.048,25	49,41%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	124,7843880	5,62	701,29	0,14%	247.749,54	49,55%
7504	ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	Material	kg	61,5400000	10,02	616,63	0,12%	248.366,17	49,67%
00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	52,0000000	11,49	597,48	0,12%	248.963,65	49,79%
00006193	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGAO	Material	M	39,0000000	15,00	585,00	0,12%	249.548,65	49,91%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	2,2452340	247,50	555,70	0,11%	250.104,34	50,02%
00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	13,0000000	41,82	543,66	0,11%	250.648,00	50,13%
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	15,3620300	30,47	468,08	0,09%	251.116,09	50,22%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	206,1996184	2,17	447,45	0,09%	251.563,54	50,31%
8806	ORSE	Barra chata de ferro 7/8" x 1/4" (1,11 kg/m)	Material	kg	32,2300000	13,88	447,35	0,09%	252.010,89	50,40%
00002388	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA 415 V	Material	UN	6,0000000	69,66	417,96	0,08%	252.428,85	50,49%
00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	18,0000000	23,16	416,88	0,08%	252.845,73	50,57%
00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	2,0000000	182,44	364,88	0,07%	253.210,61	50,64%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	15,3810000	23,51	361,61	0,07%	253.572,22	50,71%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	40,0000000	7,89	315,60	0,06%	253.887,82	50,78%
00010935/S INAPI	ORSE	Tela de arame galvanizada revestida em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola final = *3,8* mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m	Material	m²	5,4100000	58,11	314,38	0,06%	254.202,19	50,84%
00001379/S 00039443	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	331,5000000	0,93	308,30	0,06%	254.510,49	50,90%
	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	918,9815460	0,33	303,26	0,06%	254.813,75	50,96%
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	12,4557000	23,69	295,08	0,06%	255.108,83	51,02%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	84,0000000	3,34	280,56	0,06%	255.389,39	51,08%
2446	ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	14,4000000	18,66	268,70	0,05%	255.658,09	51,13%
	ORSE	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	Material	kg	4,2800000	62,20	266,22	0,05%	255.924,31	51,18%
00011002/S 00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	7,7137500	34,05	262,65	0,05%	256.186,96	51,24%
	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	207,5950000	1,11	230,43	0,05%	256.417,39	51,28%
00003767/S 00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	695,2913000	0,33	229,45	0,05%	256.646,84	51,33%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	146,1784000	1,44	210,50	0,04%	256.857,34	51,37%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	5,1068370	37,86	193,34	0,04%	257.050,68	51,41%
00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	14,0000000	12,94	181,16	0,04%	257.231,84	51,45%
00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	4,0742520	41,76	170,14	0,03%	257.401,98	51,48%
	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	2,8000000	58,45	163,66	0,03%	257.565,64	51,51%
00044535/S INAPI	ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	Material	un	75,1464000	2,12	159,31	0,03%	257.724,95	51,54%
00004299/S	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2259000	126,58	155,17	0,03%	257.880,13	51,58%
00000367/S 00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	15,6800000	9,58	150,21	0,03%	258.030,34	51,61%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	84,0000000	1,73	145,32	0,03%	258.175,66	51,64%
	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	42,0000000	3,43	144,06	0,03%	258.319,72	51,66%
00000939/S 00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	16,0000000	8,98	143,68	0,03%	258.463,40	51,69%
	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,8151000	173,04	141,04	0,03%	258.604,44	51,72%
00004718/S 00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO	Material	M	14,4000000	8,35	120,24	0,02%	258.724,68	51,74%
00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	5,7564000	20,33	117,03	0,02%	258.841,71	51,77%
	ORSE	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	1,1787904	95,80	112,93	0,02%	258.954,64	51,79%
00012893/S 00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	15,0400000	5,89	88,59	0,02%	259.043,23	51,81%
00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	120,9600000	0,72	87,09	0,02%	259.130,32	51,83%
1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	6,2295050	13,45	83,79	0,02%	259.214,10	51,84%
261	ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	Material	m	4,2200000	17,63	74,40	0,01%	259.288,50	51,86%
00007343	SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	2,4000000	29,49	70,78	0,01%	259.359,28	51,87%
425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	2,0000000	31,73	63,46	0,01%	259.422,74	51,88%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	2,6942807	22,49	60,59	0,01%	259.483,33	51,90%
00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	3,0000000	19,31	57,93	0,01%	259.541,26	51,91%
11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,1280000	446,71	57,18	0,01%	259.598,44	51,92%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	34,9124164	1,39	48,53	0,01%	259.646,97	51,93%
	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 77* cm)	Material	par	3,4426919	14,09	48,51	0,01%	259.695,48	51,94%
00012892/S	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2717000	172,13	46,77	0,01%	259.742,25	51,95%
00004721/S 00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	4,3120000	10,63	45,84	0,01%	259.788,08	51,96%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,5182834	81,22	42,09	0,01%	259.830,18	51,97%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	6,7357018	6,16	41,49	0,01%	259.871,67	51,97%
	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,1874020	215,21	40,33	0,01%	259.912,00	51,98%
00002711/S 00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	2,5065000	15,99	40,08	0,01%	259.952,08	51,99%
00025972	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	1,6000000	24,70	39,52	0,01%	259.991,60	52,00%
00002688/S	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	12,0000000	3,27	39,24	0,01%	260.030,84	52,01%

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	161,0400000	0,24	38,65	0,01%	260.069,49	52,01%
	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	6,0000000	6,22	37,32	0,01%	260.106,81	52,02%
00002674/S	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0938152	397,77	37,32	0,01%	260.144,13	52,03%
8809	ORSE	Barra chata de ferro 2 1/2" x 1/4" (3,17 kg/m)	Material	kg	2,1300000	13,88	29,56	0,01%	260.173,69	52,03%
00001607/S	ORSE	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	Material	cj	75,1464000	0,39	29,31	0,01%	260.203,00	52,04%
00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,9261460	31,48	29,16	0,01%	260.232,15	52,05%
1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	1,2000000	23,66	28,39	0,01%	260.260,54	52,05%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	297,0000000	0,09	26,73	0,01%	260.287,27	52,06%
8811	ORSE	Barra redonda de aço mecanico laminado 1/2" (0,99 kg/m)	Material	m	1,0800000	24,00	25,92	0,01%	260.313,19	52,06%
11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,7473420	33,48	25,02	0,01%	260.338,21	52,07%
11286	ORSE	Macaripo de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0480000	502,17	24,10	0,00%	260.362,32	52,07%
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,9000000	26,44	23,80	0,00%	260.386,11	52,08%
1803	ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	2,0000000	11,24	22,48	0,00%	260.408,59	52,08%
00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,6000000	5,77	20,77	0,00%	260.429,37	52,09%
848	ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	Material	un	4,0000000	4,99	19,96	0,00%	260.449,33	52,09%
11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0160000	1.162,12	18,59	0,00%	260.467,92	52,09%
00012895/S	ORSE	Capacete de seguridad aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,8980935	17,49	15,71	0,00%	260.483,63	52,10%
11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0320000	452,35	14,48	0,00%	260.498,10	52,10%
11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0160000	861,07	13,78	0,00%	260.511,88	52,10%
9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	12,99	12,99	0,00%	260.524,87	52,10%
00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,9800000	12,77	12,51	0,00%	260.537,39	52,11%
10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,7473420	14,97	11,19	0,00%	260.548,57	52,11%
00040425/S	ORSE	Chapa de aço grossa, sae 1020, bitola 1/4", e = 6,35 mm (49,85 kg/m2)	Material	kg	1,1000000	9,74	10,71	0,00%	260.559,29	52,11%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	1,1801324	8,74	10,31	0,00%	260.569,60	52,11%
00012001/S	ORSE	Caixa octogonal de fundo movei, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	2,0000000	5,11	10,22	0,00%	260.579,82	52,12%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	6,0192000	1,56	9,39	0,00%	260.589,21	52,12%
11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0320000	275,76	8,82	0,00%	260.598,04	52,12%
8810	ORSE	Barra chata de ferro 3/4" x 1/4" (0,95 kg/m)	Material	kg	0,6300000	13,88	8,74	0,00%	260.606,78	52,12%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,1874020	46,11	8,64	0,00%	260.615,42	52,12%
1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	2,0000000	4,24	8,48	0,00%	260.623,90	52,12%
11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,3819748	21,86	8,35	0,00%	260.632,25	52,13%
00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	0,1200000	69,00	8,28	0,00%	260.640,53	52,13%
11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0320000	255,01	8,16	0,00%	260.648,69	52,13%
00012894/S	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,2993645	26,05	7,80	0,00%	260.656,49	52,13%
11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0320000	238,44	7,63	0,00%	260.664,12	52,13%
00020111/S	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,4500000	15,15	6,82	0,00%	260.670,94	52,13%
11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0320000	212,34	6,79	0,00%	260.677,73	52,14%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,2811030	23,21	6,52	0,00%	260.684,26	52,14%
00001872/S	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	3,0000000	1,97	5,91	0,00%	260.690,17	52,14%
00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	2,0000000	2,93	5,86	0,00%	260.696,03	52,14%
11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0320000	170,10	5,44	0,00%	260.701,47	52,14%
00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,1650000	30,97	5,11	0,00%	260.706,58	52,14%
11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0166076	295,51	4,91	0,00%	260.711,49	52,14%
11284	ORSE	Cavelete de ferro nº 1	Material	un	0,0320000	152,05	4,87	0,00%	260.716,35	52,14%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0937010	47,23	4,43	0,00%	260.720,78	52,14%
11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0160000	249,72	4,00	0,00%	260.724,77	52,14%
00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,87	3,48	0,00%	260.728,25	52,15%
00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0080000	375,74	3,01	0,00%	260.731,26	52,15%
11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0480000	55,00	2,84	0,00%	260.733,90	52,15%
11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0320000	75,60	2,42	0,00%	260.736,32	52,15%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0346515	61,16	2,12	0,00%	260.738,44	52,15%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0955760	14,99	1,43	0,00%	260.739,87	52,15%
4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0664304	21,01	1,40	0,00%	260.741,27	52,15%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0373355	33,60	1,25	0,00%	260.742,52	52,15%
11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0320000	37,61	1,20	0,00%	260.743,73	52,15%
11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0160000	72,27	1,16	0,00%	260.744,88	52,15%
11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0480000	23,66	1,14	0,00%	260.746,02	52,15%
11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0025076	409,61	1,03	0,00%	260.747,04	52,15%
10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0173257	44,98	0,78	0,00%	260.747,82	52,15%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0346515	18,93	0,66	0,00%	260.748,48	52,15%
11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0026840	213,18	0,57	0,00%	260.749,05	52,15%

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0055822	54,98	0,31	0,00%	260.749,36	52,15%
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0195377	14,49	0,28	0,00%	260.749,64	52,15%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0111644	23,43	0,26	0,00%	260.749,90	52,15%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0195377	12,77	0,25	0,00%	260.750,15	52,15%
4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0100304	23,49	0,24	0,00%	260.750,39	52,15%
10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0038296	48,73	0,19	0,00%	260.750,58	52,15%
11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0026840	59,59	0,16	0,00%	260.750,73	52,15%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0055822	19,24	0,11	0,00%	260.750,84	52,15%
10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0038296	26,11	0,10	0,00%	260.750,94	52,15%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0027911	34,98	0,10	0,00%	260.751,04	52,15%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0027911	32,42	0,09	0,00%	260.751,13	52,15%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0050152	16,89	0,08	0,00%	260.751,22	52,15%
00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000019	40.270,98	0,08	0,00%	260.751,29	52,15%
11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0013420	42,48	0,06	0,00%	260.751,35	52,15%
00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	5,0000000	0,01	0,05	0,00%	260.751,40	52,15%

Totais por Tipo
Material R\$ 260.751,40

400.210,29
99.789,71
500.000,00



Engº Civ. Marcos Domingos Da Silva
CREA-RR Nº 0905404068
Responsável Técnico

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Obra
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO e RERORMA NO PREDIO DO CRAS NA SEDE
DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Roraima
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,75%
Mensalista: 66,70%

Insumos MÃO DE OBRA									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário	Total	Peso	Peso Acumulado
00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	2,0222400	27.674,51	55.964,50	11,19%	11,19%
00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	914,1958735	30,09	27.508,15	5,50%	16,69%
00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	3,0479100	7.365,71	22.450,02	4,49%	21,18%
00006111/SI 00001213	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	937,0101000	18,21	17.062,95	3,41%	24,60%
	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	490,9294843	30,09	14.772,07	2,95%	27,55%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	745,2224077	18,79	14.002,73	2,80%	30,35%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	323,5155949	20,69	6.693,54	1,34%	31,69%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	251,9887756	24,54	6.183,80	1,24%	32,93%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	155,4235227	32,86	5.107,22	1,02%	33,95%
00001213/SI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	173,2575000	23,76	4.116,60	0,82%	34,77%
	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	166,0760000	23,76	3.945,97	0,79%	35,56%
00004783/SI	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	160,0000000	23,76	3.801,60	0,76%	36,32%
00006160/SI 00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	139,8786722	20,69	2.894,09	0,58%	36,90%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	99,2587494	28,32	2.811,01	0,56%	37,46%
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	58,4136446	26,57	1.552,05	0,31%	37,77%
00012869	SINAPI	TELHADADOR	Mão de Obra	H	50,7660062	29,71	1.508,26	0,30%	38,07%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	43,6112571	32,96	1.437,43	0,29%	38,36%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	44,2617704	30,09	1.331,84	0,27%	38,63%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	48,9183405	25,91	1.267,47	0,25%	38,88%
00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	34,7453759	30,09	1.045,49	0,21%	39,09%
00004750/SI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	25,0760000	23,76	595,81	0,12%	39,21%
	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	18,4100000	23,76	437,42	0,09%	39,30%
00006110/SI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	13,4200000	23,76	318,86	0,06%	39,36%
00002436/SI 00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	9,7726080	20,69	202,20	0,04%	39,40%
00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	3,5714226	33,96	121,29	0,02%	39,43%
00010489/SI	ORSE	Vidraceiro (horista)	Mão de Obra	h	2,8350000	18,06	51,20	0,01%	39,44%
	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,7380000	23,76	17,53	0,00%	39,44%
00003766	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0537627	19,60	1,05	0,00%	39,44%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	0,0133999	31,75	0,43	0,00%	39,44%
00044501	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0134428	29,60	0,40	0,00%	39,44%

Totais por Tipo
Mão de Obra R\$ 197.202,96

Total sem BDI 400.210,29
Total do BDI 99.789,71
Total Geral 500.000,00



Engº Civ. Marcos Domingos Da Silva
CREA-RR N° 0905404068
Responsável Técnico

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Obra
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO e REFORMA NO PREDIO DO CRAS NA SEDE
DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,0	= COM CARGA O HORARIA REDUZDA DE 04 HORAS , SENDO DISTRIBUIDA EM 03 MESES, CONFORME DEMANDA
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,0	= 03 MESES, CARGA HORÁRIA DE 08H
1.3	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	3,6	= MEDINDO 2,00M X 1,80M
1.4	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	228,0	= LIMPEZA MANUAL NO ENTORNO ABRANGENDO 228M²
1.6	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,0	= UNIDDA
1.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	9.232,0	= 28,85M** 320KM
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS			
2.1	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	415,19	= CONFORME AREA PROJETADA
2.2	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m²	415,19	= CONFORME AREA PROJETADA
2.3	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	415,19	= CONFORME AREA PROJETADA
2.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	32,82	= CONFORME TABELA BIM
2.5	Remoção de vidro	m²	31,98	= CONFORME TABELA BIM
2.6	Remoção de vaso sanitário	un	2,0	= UNIDADES
7	ESQUADRIAS			
7.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,0	= UNIDADES
7.1.2	JA-4 - Janela de Alumínio, basculante 150x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,6	= CONFORME TABELA BIM
7.1.2	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	m²	5,67	= CONFORME TABELA BIM, PORTA DE ACESSO AO PRÉDIO
7.1.3	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 3,50 x 2,10m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	un	1,0	= CONFORME TABELA BIM
8	VIDROS			
8.1	Espelho cristal com moldura em alumínio e compensado plastificado, espessura 4mm	m²	31,98	= CONFORME TABELA BIM
9	SISTEMAS DE COBERTURA			
9.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	13,0	= UNIDADE
9.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	415,19	= CONFORME AREA PROJETADA
9.5	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2	m²	415,19	= CONFORME AREA PROJETADA
9.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	415,19	= CONFORME AREA PROJETADA
9.8	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	40,0	= CONFORME AREA PROJETADA
9.9	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 50 cm (fundo=14 cm, laterais=15 cm, bordas=3 cm)	m	80,0	= CONFORME AREA PROJETADA, NO BEIRAIS E ATÉ TUDO DE DESCIDA
10	FORRO			
10.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	415,19	= CONFORME AREA PROJETADA
13	PINTURAS E ACABAMENTOS			
13.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1.827,23	= CONFORME TABELA BIM
13.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.827,23	= CONFORME TABELA BIM

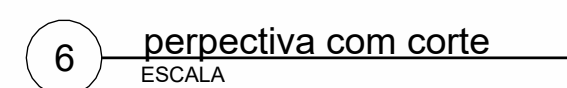
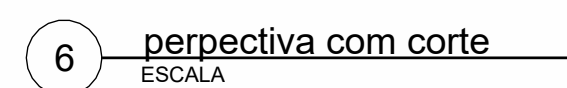
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

13.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	31,98	= CONFORME TABELA BIM
13.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	98,0	= CONFORME TABELA BIM
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
14.1	Extintor CO2 - 6KG	UN	4,0	= UNIDADE
14.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	18,0	= UNIDADE
14.3	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	m²	4,0	= UNIDADE
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 127V			
15.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10A	UN	8,0	= UNIDADE
15.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16A	UN	6,0	= UNIDADE
15.4	Disjuntor termomagnético bipolar 25A	UN	6,0	= UNIDADE
16	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			
16.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= SUBSTITUIÇÃO DE 20% FIAÇÃO
16.2	Caixa de passagem 60x60x70cm em alvenaria com tampa	UN	2,0	= UNIDADES
17	CABOS E FIOS CONDUTORES			
17.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	800,0	= SUBSTITUIÇÃO DE 20% FIAÇÃO
17.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,0	= SUBSTITUIÇÃO DE 20% FIAÇÃO
17.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,0	= ALIMENTÃO DE ENTRADA DOS AR CONDICIONADO AO QDG
18	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES			
18.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,0	= UNIDADES DANIFICADAS
18.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	52,0	= UNIDADES DANIFICADAS
18.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,0	= UNIDADES DANIFICADAS
18.5	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,0	= UNIDADES DANIFICADAS
18.7	Luminária 2x32W de sobrepor completa	UN	42,0	= UNIDADES DANIFICADAS
20	SERVIÇOS FINAIS			
20.1	Limpeza geral	m²	1.245,901	= CONFORME ÁREA PROJETADA

Total sem BDI	400.210,29
Total do BDI	99.789,71
Total Geral	500.000,00



Engº Civ. Marcos Domingos Da Silva
CREA-RR N° 0905404068
Responsável Técnico



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

POLÍCIA
101

OBJETO: CÍRCULO DE MANUTENÇÃO E REFORMA NO PREDO DO CRAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA

LOCAL: SÃO JOÃO DA BALIZA - RR

Revisores:	Nome	DATA	RUBRICA
01	Autor		
02	Autor		
03	Autor		
ESCALAS	DESENHO(S) PLANTAS BAIXAS FACHADAS PERSPECTIVA DE CORTE		

Responsável Técnico:

Eng. Cív. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0042441

Autor do Projeto:

Projeto e Desenho: Eng. Cív. Marcos Domingos

ÁREA DO TERREIRO: 128,80 m²
ÁREA PROJEÇÃO: ÁREA PERMEÁVEL:
ÁREA DE C/ST: 41,10 m²
TA DE COBERTURA: 33,33%
Índice de Loteamento: 2,5
NOTA DE APROV.:

Órgão Solitante:

PREFEITURA

SECRET. DE ASSIST.SOCIAL